



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

Abertura das propostas: 16/11/2021 às 09:00 horas.

Sessão Pública da disputa: 16/11/2021 às 09:00 horas.

Processo nº:

0919/2021

SRP?

() Não

(x) Sim

Exclusivo de ME/EPP?

(x) Não

() Sim

Objeto:

Registro de Preços objetivando a aquisição de materiais médico-hospitalares para atender as demandas e necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Dr. César Agostini, no Município de Fundão/ES, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos.

Critérios de formulação das propostas: ITEM 5 DO EDITAL.

Valores Máximos admitidos: ITEM 23.21 DO EDITAL

Prazo para envios da proposta/documentação: ATÉ ÀS 08:00 HORAS DO DIA 16/11/2021 NA PLATAFORMA BLL.

Amostra/Demonstração:

(x) Não

() Sim

Observações importantes

Por ocasião da oferta das propostas no sistema (<http://bll.org.br/>), somente será classificado para a fase de lances o licitante que consignar, na forma expressa no sistema eletrônico o valor **total do item (lote unitário)**, respeitando-se o valor máximo admitido, já considerados e inclusos todos os tributos, frete(s), tarifas e demais despesas decorrentes da contratação, sob pena de desclassificação imediata.

O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no endereço www.fundao.es.gov.br, selecionando as opções Portal da Transparência > compras > Editais (documento) ou ainda na aba de licitações do site oficial da prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0919/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, por intermédio de seu Pregoeiro(a) Oficial e Equipe de Apoio – setor de licitações, localizado na Rua Stéfano Broseghini, nº 133, Centro, Município de Fundão/ES, CEP 29.185-000, designados pelo Decreto Municipal nº 778-2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 172/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 16/11/2021

Horário: 9h00min

Horário limite para encaminhamento da proposta comercial no sistema: até às 08:00 horas do dia 16/11/2021 na plataforma BLL.

Local: <http://bll.org.br>

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preços objetivando a aquisição de materiais médico-hospitalares para atender as demandas e necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Dr. César Agostini, no Município de Fundão/ES, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos.**

1.2. A licitação será dividida em itens (lote unitário), conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2.1. Com relação aos **itens 10, 11, 30, 31, 36, 61, 68, 69, 70, 154 e 160**, do presente certame, será adotado o tratamento previsto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123 de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 2014. Assim, a disputa de tais itens será estabelecida da seguinte forma:

a) “Cota Principal” (Cota 01) - Com cota de 75% (setenta e cinco por cento) do referido montante do objeto está aberto para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

b) “Cota Reservada” (Cota 02) – Fica reservado a Cota com 25% (vinte e cinco por cento) do referido montante do objeto para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação quanto ao restante.

1.2.2. Nos casos que não houver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.2.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

1.2.4. Para a Cota 02 “Cota Reservada” as interessadas deverão declarar a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP para alcance dos benefícios da Licitação com reserva de cota

1.2.5. Nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar nº 123-2006 a presente licitação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

1.2.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no presente certamente aquelas que preenchem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no § 4º do referido artigo 3º.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item (lote unitário), observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas inerentes a este Pregão correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema “BLL”, provido pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (<http://bll.org.br/>).

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Bolsa de Licitações do Brasil – BLL no endereço eletrônico <http://bll.org.br/cadastro/>, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua exclusiva responsabilidade, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Fundão responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão todos os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

- 3.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 3.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 3.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário)

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1. O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor total do item, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

5.1.2. A proposta deverá conter a descrição do objeto da licitação com a indicação de marca e número do registro da ANVISA do produto constado, em conformidade com as especificações do modelo da proposta.

5.1.3. Quando tratar-se de aquisição de bens, o licitante deverá informar na proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, a Marca e Modelo do Objeto ofertado, conforme o caso, sob pena de desclassificação da proposta.

5.1.4. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 deverá informar essa condição em campo próprio do sistema eletrônico, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

5.1.5. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

5.2. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.2.1. Até a abertura da proposta, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.2.2. As propostas terão validade de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital. Serão aceitas propostas com validade superior.

5.2.3. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.bll.org.br.

6.2. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico. Ressalta-se que, no ambiente eletrônico da sala de disputa, a permissão para envio de mensagem é dada somente ao Pregoeiro.

6.3. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

7.3. Encerrada a etapa de lances, só serão aceitas propostas com valor igual ou inferior ao máximo para o item e/ou lote constante neste edital.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta à etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.4. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes terão informações, em tempo real, sobre os menores valores dos lances de todos os licitantes. O sistema não identificará os autores dos lances para os demais participantes e nem para o Pregoeiro.

8.5. O Pregoeiro encerrará o “tempo normal” de disputa de 15 (quinze) minutos de lances livres, mediante encaminhamento de aviso de fechamento do tempo, emitido pelo sistema eletrônico. A partir desse momento transcorrerá o período de tempo aleatório de até 10 (dez) minutos, com fechamento iminente dos lances. Encerrada a etapa aberta, o autor da oferta mais vantajosa e aqueles com valores até 10% superiores a essa oferta serão convocados pelo sistema para que ofertem um lance final e fechado. Não havendo no mínimo 3 ofertas, nas condições acima, o sistema convocará os autores dos melhores valores subsequentes, no máximo de 3, para ofertarem lance final e fechado. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar valor menor, em até 5 minutos após a convocação.

8.6. Os licitantes, a qualquer momento, depois de finalizado o lote, poderão registrar seus questionamentos para o Pregoeiro através do Sistema Provedor, acessando sequencialmente os “links” “Relatório de Disputa”, para cada lote disputado, “Chat Mensagens” e “Enviar Mensagem”. Esta opção ficará disponível até o momento em que o Pregoeiro declarar o licitante vencedor do lote. Todas as mensagens enviadas constarão no Histórico do Relatório de Disputa.

8.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

8.8. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

09. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Antes de anunciar o vencedor o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, “contraproposta” diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.2. A contraproposta objetivando reduções de preços será feita pelo Pregoeiro, através de acesso ao “link” “consultar lotes” e “contraproposta”, separadamente para cada lote, enquanto o mesmo estiver na condição “arrematado”, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. A proposta de preço deverá conter:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

- 10.1.1. Valores unitário e total do item, marca, número do Registro da ANVISA, quantidade de unidades, observado o quantitativo mínimo fixado no "Termo de Referência" para cada Item.
- 10.1.2. Preferencialmente: Razão Social, endereço, CNPJ, número do banco, da agência e da conta corrente do licitante.
- 10.1.3. Preferencialmente: nome, número de identidade, do CPF e telefone de pessoa para contato.
- 10.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item 11, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.
- 10.3. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
- 10.4. O Pregoeiro poderá solicitar parecer técnico de pessoas pertencentes ou não ao quadro de pessoal do Município de Fundão para orientar sua decisão.
- 10.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 10.6. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.7. O Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio da proposta comercial atualizada contendo a proposta detalhada quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que a compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pelo Município de Fundão ou haja necessidade de ajustes para adequar as propostas aos requisitos exigidos neste edital e seus Anexos.
- 10.8. Não será aceita proposta que, após a fase de lance/negociação, estiver com preço superior ao máximo fixado neste edital.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado, a sua exequibilidade e adequação do objeto e, depois, solicitará a apresentação da Proposta Comercial e seus anexos e dos Documentos de Habilitação.
- 11.2. A Proposta Comercial e seus anexos e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados exclusivamente na plataforma do sistema BLL (<http://bll.org.br>).
- 11.3. No caso de contratação em que se exija a apresentação de planilhas de composição de preços, o Pregoeiro poderá, se entender necessário, solicitar que sejam encaminhadas também por e-mail, em arquivo em formato editável, no mesmo prazo fixado para a Proposta Comercial, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.
- 11.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
 - b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - c) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, expedida pelo Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

d) Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES (<https://www.siga.es.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/tabbasicas/FornecedoresSancionadosPageList.jsp?opcao=todos>).

11. 5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.6. Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por falta de condição de participação.

11.7. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por servidor da unidade que realizará o Pregão, ou publicação em órgãos da imprensa oficial, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos neste edital.

11.7.1. Documentos de habilitação –HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A) Registro comercial, no caso de empresa individual;

B) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

C) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;

D) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

11.7.2. Documentos de habilitação –REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

A) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

B) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

C) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa).

D) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante.

E) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

F) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

1.1.F.1 - Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

1.1.F.2 - Nos casos de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, não se exige comprovação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de habilitação, mas somente para formalização da contratação, observadas as seguintes regras:

1.1.F.2.1 - A licitante **deverá apresentar, à época da habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição;**

1.1.F.2.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

1.1.F.2.3 - O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período;

1.1.F.2.4 - O motivo da irregularidade fiscal e trabalhista pendente, quando for o caso, deverá ficar registrado em ata, bem como a indicação do documento necessário para comprovar a regularização.

1.1.F.2.5 - Em caso de atraso por parte do órgão competente para emissão de certidões comprobatórias de regularidade fiscal e trabalhista, a licitante poderá apresentar à Administração outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente, nos termos dos arts. 156 e 151 do Código Tributário Nacional, acompanhado de prova do protocolo do pedido de certidão;

1.1.F.2.6 - Na hipótese descrita no inciso anterior, a licitante terá o prazo de 10 (dez) dias, contado da apresentação dos documentos a que se refere o parágrafo anterior, para apresentar a certidão comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista;

1.1.F.2.7 - O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período, uma única vez, se demonstrado pela licitante a impossibilidade de o órgão competente emitir a certidão;

1.1.F.2.8 - A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos incisos anteriores, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes e com elas contratar, observada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.7.3. Documentos de habilitação – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A) A empresa deverá possuir Alvará de Vigilância Sanitária, expedido pelo órgão sanitário do Município ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o licitante, devidamente válido na forma da legislação específica vigente; nos casos em que haja mandatório a empresa apresentá-lo.

B) Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), do licitante, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente válida na forma da legislação específica vigente, através de cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos “prints” da página do DOU na internet, ou “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente, conforme Lei 13.043 de 13/11/2014;

C) Certificado do Registro do Produto expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

C.1) No caso de o registro encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentada a cópia do respectivo Certificado de Registro do Produto em renovação acompanhada da cópia da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido no § 2º, do art. 8, do Decreto Federal 8.077/2013;

C.2) No caso de produtos isentos de registro, deverá ser apresentado o documento comprobatório da isenção expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente.

11.7.4. Documentos de habilitação – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

B) No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão negativa de falência para fins de habilitação, deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

C) Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada, por meio da documentação apropriada, a sentença homologatória do plano de recuperação judicial, além do cumprimento dos demais requisitos de habilitação constantes neste Edital.

11.7.5. Documentação complementar:

A) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (Anexo III);

B) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital (Anexo IV);

C) Os licitantes que invocarem a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme item 5.1.3, para fins de exercício de quaisquer dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006, deverão encaminhar juntamente com os documentos de proposta comercial e habilitação, para comprovação de tal condição, a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial (Anexo VII);

D) Declaração de Inexistência de Parentesco com a Municipalidade, conforme modelo anexo a este Edital (Anexo VIII);

E) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este Edital (Anexo IX).

11.8. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

11.9. A documentação exigida para atender ao disposto nos subitens correlatos a documentação de habilitação jurídica (11.7.1), regularidade fiscal e trabalhista (11.7.2) e qualificação econômico-financeira (11.7.4) poderá ser substituída pela Declaração expedida pelo SICAF, demonstrando a situação regular do licitante, devendo a empresa vencedora encaminhar esta Declaração.

11.10. As declarações constantes do subitem 11.7.5 (Documentos complementares), alíneas "a" e "b" deverão ser impressas em papel timbrado e/ ou com carimbo da empresa licitante.

11.11. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

11.12. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

11.13. As documentações solicitadas no item 11 que não possuírem data de validade, deverão ter sua data de expedição de no máximo 90 (noventa) dias antes da data do certame.

11.14. Após a verificação das condições dos itens antecedentes, os documentos de habilitação serão apreciados e, posteriormente a análise, será declarado vencedor o licitante classificado em primeiro lugar, caso tenha atendido a todas as exigências do edital.

11.15. Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, ou se recusar a assinar o contrato, o pregoeiro examinará a oferta subsequente e a respectiva documentação de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às exigências do edital.

11.16. Nas hipóteses previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, tendo sempre como parâmetro a menor oferta apresentada no certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

12. DOS RECURSOS E DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA

12.1. No mínimo, com vinte e quatro horas de antecedência, o Pregoeiro deverá comunicar aos licitantes, por meio do sistema no qual a licitação foi realizada, data e hora em que declarará o vencedor do certame.

12.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo (03 dias úteis), que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

12.5. Para efeito do disposto no item anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica – internet –, no período máximo de 30 (trinta) minutos após o pregoeiro comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o resultado da classificação; e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

12.6. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, registrados em campo próprio do sistema ou encaminhados por e-mail (licitacao@fundao.es.gov.br) e anexados documentos digitalizados em formato "pdf". Somente serão aceitas razões assinadas pelos recorrentes.

12.9. Todos os atos praticados durante a sessão pública deverão ser registrados em ata.

12.10. A minuta da ata da sessão pública será disponibilizada na internet para acesso livre, imediatamente após o seu encerramento. A versão definitiva da ata será disponibilizada após a adjudicação do certame.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.

13.1.2. O objeto deste Pregão será adjudicado por item (lote unitário).

13.2. Decorridas as fases anteriores e constatada a regularidade dos atos praticados, a decisão será submetida ao Ordenador de Despesas da Secretaria requisitante para homologação e consequente convocação dos beneficiários para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos casos que a contratação versar sobre sistema de registro de preços ou tão somente a assinatura do instrumento contratual.

13.2.1. O licitante que convocado para assinar a ata ou o contrato e deixar de fazê-lo no prazo fixado, estará sujeito à aplicação das penalidades previstas na legislação correspondente.

13.2.2. Colhidas às assinaturas, o ente público providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

14. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15. DA ASSINATURA DO CONTRATO OU EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), no prazo de 03 (três) dias úteis contados de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

15.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante verificará a manutenção das condições de habilitação, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

15.4. Se o fornecedor registrado, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Nota de Empenho, não comprovar que mantém as condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.6. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

15.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.9. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

16. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

16.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento de Contrato, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

17. DOS PREÇOS

17.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

17.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato.

19. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

19.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido conforme estipula o Termo de Referência e Contrato, como também:

19.1.1. Em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93. Não podendo ser realizada em prazo superior a 90 (noventa) dias;

19.1.2. Em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

19.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

19.3. Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este artigo não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

19.4. Poderá ser dispensado o recebimento provisório nos seguintes casos:

a) gêneros perecíveis e alimentação preparada;

b) serviços profissionais;

c) obras e serviços de valor até o previsto no art. 23, inciso II, alínea "a", desta Lei, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

20. DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

- 20.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
- 20.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante estipulado nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993 deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
- 20.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 20.4. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 20.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 20.6. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 20.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- 20.8. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 20.9. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 20.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.11. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste pregão.
- 21.2. A impugnação deverá ser feita, de forma motivada, em campo próprio do sistema, podendo ser anexados documentos digitalizados em formato “pdf”, ou protocolizada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Fundão, de 07:00 às 16:00 horas, o qual fica localizado na Rua São José, nº 135, Centro, Município de Fundão, CEP 29.185-000, somente sendo aceitas impugnações protocolizadas se assinadas pelo(s) impugnante(s).
- 21.3. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.
- 21.4. Caso o pregoeiro decida pela improcedência da impugnação ao ato convocatório, deverá encaminhar o processo para a autoridade competente – ordenadora da despesa - a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão do pregoeiro.
- 21.5. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 21.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste edital, devendo o pregoeiro prestar o esclarecimento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

21.7. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sítio www.bll.org.br, no link correspondente a este Edital.

22. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555 de 2000 e do Decreto Municipal 172/2020, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

22.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. Apresentar documentação falsa;

22.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

22.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.1.6. Cometer fraude fiscal;

22.1.7. Fizer declaração falsa;

22.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

22.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante; b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Fundão, pelo prazo de até cinco anos;

22.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.5. As multas serão recolhidas em favor do ente Federativo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

22.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Ao Ordenador de Despesas/autoridade competente, compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

23.4. Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

23.5. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, o cancelamento do contrato/Ordem de Fornecimento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.6. Ao apresentar a proposta, o licitante assume que está fazendo isso de forma absolutamente independente e que, acaso se apresente, em qualquer momento, a formação de cartel ou qualquer conluio, a Administração adotará os meios necessários para as devidas averiguações e as respectivas sanções.

23.7. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

23.8. Em caso de dúvida quanto à autenticidade de assinatura constante em documento apresentado por licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive concedendo prazo para o reconhecimento de firma.

23.9. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do pregoeiro.

23.10. Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar a Pregoeira do Município de Fundão ou seu substituto, no Setor de Pregão, localizado na Rua Stéfano Broseghini, nº 133, Centro, Município de Fundão/ES, CEP 29185-000, no horário das 08h00min às 16h00min, também poderá entrar em contato telefônico pelo telefone (27) 3267-2008 ou, in loco, pelo endereço cpl@fundao.es.gov.br, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

23.11. É facultado ao Pregoeiro, ou a autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

23.13. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação.

23.14. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no devido meio oficial de publicidade.

23.15. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro, com base na legislação em vigor.

23.16. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

23.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Fundão/ES.

23.18. O resultado do presente certame, assim como os preços registrados, serão publicados nos meios oficiais dispostos no Decreto Municipal nº 172/2020, expedido em 07 de abril de 2020.

23.19. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

23.20. Os participantes do Certame deverão verificar diariamente as mensagens, alterações, informações e prazos, disponibilizadas pelo Pregoeiro via chat no sistema eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

(www.bl.org.br) ou através de e-mail até o encerramento final da Licitação com a adjudicação do Objeto.

23.21. O preço máximo admitido para o presente processo licitatório é de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	MIN	MAX	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM, PACOTE 100 UNIDADES.	PCT	30	100	7,25	725,20
2	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5. AGULHA HIPODÉRMICA. DESCARTÁVEL. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. CÂNULA: EM AÇO NÍQUEL, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONADO PARA UMA PUNÇÃO ATRAUMÁTICA. PAREDE FINA PARA O BOM ESCOAMENTO DE FLUÍDOS COM ALTA VISCOSIDADE. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	40	140	25,31	3.543,40
3	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL – TAMANHO: 25 X 0,7 MM; CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO (PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE); EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	120	500	26,45	13.225,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL – TAMANHO: 25 X 0,8 MM; CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO (PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE); EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	100	500	22,26	11.130,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL – TAMANHO: 40 X 1,20 MM; CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO (PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE); EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	100	500	23,51	11.753,00
6	ALGODÃO HIDRÓFILO – ROLO DE 500	RL	50	250	16,45	4.111,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	GRAMAS ALGODÃO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS, DEVE POSSUIR FIBRAS DE 100% ALGODÃO, SER BRANCO, HOMOGÊNEO E MACIO. DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ROLOS DE 500G, COM PAPERFOLD APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NA ANVISA					
7	ATADURA CREPE (CREPOM) 13 FIOS 10 CM X 1,8 M – MATERIAL 100% ALGODÃO CRU, POSSUI ELASTICIDADE, ENROLADA SOBRE SI MESMA, EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA – USO HOSPITALAR EM CURATIVOS, COMPRESSÃO, IMOBILIZAÇÃO, PCT COM 12 UNIDADES	PCT	600	2700	10,42	28.140,00
8	ATADURA CREPE (CREPOM) 13 FIOS 15 CM X 1,8 M – MATERIAL 100% ALGODÃO CRU, POSSUI ELASTICIDADE, ENROLADA SOBRE SI MESMA, EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA – USO HOSPITALAR EM CURATIVOS, COMPRESSÃO, IMOBILIZAÇÃO, PCT COM 12 UNIDADES	PCT	600	2600	14,93	38.818,00
9	ATADURA CREPE (CREPOM) 13 FIOS 20 CM X 1,8 M – MATERIAL 100% ALGODÃO CRU, POSSUI ELASTICIDADE, ENROLADA SOBRE SI MESMA, EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA – USO HOSPITALAR EM CURATIVOS, COMPRESSÃO, IMOBILIZAÇÃO, PCT COM 12 UNIDADES	PCT	500	2100	17,81	37.401,00
10	AVENTAL DESCARTÁVEL LAMINADO DE 50 GRM ² (MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO + POLIPROPILENO + POLIETILENO), MANGA LONGA, COM PUNHO E TIRAS NAS COSTAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. (1,15 M COMP X 1,37 LARG), PCT COM 10 UNIDADES.	PCT	120	1200	99,49	119.382,00
		Cota livre – participação ampla				
		PCT	90	900	99,49	89.541,00
		Cota reservada – exclusiva de ME/EPP				
11	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO) ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO. COM ELÁSTICO NOS PUNHOS. GRAMATURAS 30 GRM ² . PCT COM 10 UNIDADES.	PCT	30	300	99,49	29.847,00
		PCT	230	2300	55,33	127.259,00
		Cota livre – participação ampla				
		PCT	173	1725	55,33	95.444,25
		Cota reservada – exclusiva de ME/EPP				
		PCT	57	575	55,33	31.814,75
12	BALANÇA DIGITAL – BALANÇA DIGITAL COM DISPLAY EM LCD, GRADUAÇÃO DE PESO DE 100G OU MENOR, ACIONAMENTO POR TOQUE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE BATERIA BAIXA, PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6MM, REGULAGEM AUTOMÁTICA DO NÍVEL ZERO, INDICADOR DE	UND	10	50	107,41	5.370,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	SOBRECARGA. CAPACIDADE DE 150 KG					
13	BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP POR BOLSA, OPACA, ADESIVO MICROPOROSO, RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL ATÉ 60 MM, ADAPTAÇÃO DA BOLSA A FLANGE POR PRESSÃO	UND	10	50	36,09	1.804,50
14	BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL POLICARBONATO, TIPO VOLUMÉTRICAS (LINEAR), VAZÃO DE 0,1 A 1500 ML/H, ADMINISTRAÇÃO ENTERAL/PARENTERAL. COM ALÇA DE TRANSPORTE, TECLADO DE MEMBRANA, PROGRAMAÇÃO ML/H, GOTAS, VOLUME/TEMPO, ALARME SONORO E VISUAL, BATERIA RECARREGÁVEL.	UND	2	4	4.686,67	18.746,67
15	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 90 X 260MM, CLASSIFICAÇÃO ANVISA: CLASSE I. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO TIPO ENVELOPE AUTO SELANTE, TAMANHO 90 X 260, APRESENTANDO 2 FACES, SENDO UMA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM, NO MÍNIMO 60G/M2 E A OUTRA FACE EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO COM 54G/M2, BORDAS TERMO-SELANTES NA LARGURA DE 8 A 10MM, SENDO A INFERIOR EM PÉTALA E A SUPERIOR ABERTA PARA SELAGEM POSTERIOR. APRESENTAR LAUDO DE CITOTOXIDADE, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA, CONFORME NBR 14990. CAIXA COM 200 UNIDADES.	CX	10	30	45,63	1.369,00
16	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 140 X 290MM, CLASSIFICAÇÃO ANVISA: CLASSE I. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO TIPO ENVELOPE AUTO SELANTE, TAMANHO 140 X 290MM APRESENTANDO 2 FACES, SENDO UMA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM, NO MÍNIMO 60G/M2 E A OUTRA FACE EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO COM 54G/M 2, BORDAS TERMO-SELANTES NA LARGURA DE 8 A 10MM, SENDO A INFERIOR EM PÉTALA E A SUPERIOR ABERTA PARA SELAGEM POSTERIOR. APRESENTAR LAUDO DE CITOTOXIDADE, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA, CONFORME NBR 14990. CAIXA COM 200 UNIDADES.	CX	10	30	68,93	2.067,80
17	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 300 X 500MM. CLASSIFICAÇÃO ANVISA: CLASSE I. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO TIPO ENVELOPE AUTO SELANTE,	CX	10	48	175,70	8.433,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	TAMANHO 300 X 500MM, APRESENTANDO 2 FACES, SENDO UMA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM, NO MÍNIMO 60G/M2 E A OUTRA FACE EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO COM 54G/M2, BORDAS TERMO-SELANTES NA LARGURA DE 8 A 10MM, SENDO A INFERIOR EM PÉTALA E A SUPERIOR ABERTA PARA SELAGEM POSTERIOR. APRESENTAR LAUDO DE CITOTOXIDADE, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA, CONFORME NBR 14990. CAIXA COM 200 UNIDADES.					
18	BOLSA COLETORA DE URINA, EM PVC; COM VÁLVULA ANTI REFLUXO E CÂMARA DE GOTEJAMENTO PASTEUR TRANSPARENTE; FILTRO DE AR HIDRÓFOTO, COM ESCALA DE 0 A 2000 ML, GRADUADA A MILILITROS; COM CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE FLUXO; ALCA PLÁSTICA E CADARÇO PARA FIXAÇÃO NO LEITO, BOCAL PROVIDO DE TUBO DE DRENAGEM COM PINÇA OCLUSORA E COM PROTETOR DE PONTA, FLEXÍVEL, NÃO DOBRÁVEL.	UND	50	250	9,13	2.282,50
19	BOLSA TÉRMICA DE GEL GRANDE – CONTÉM GEL TÉRMICO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1000 ML, UTILIZADA COMO COMPRESSA QUENTE E COMPRESSA GELADA	UND	05	30	29,13	874,00
20	CLAMP UMBILICAL; PARA UTILIZAÇÃO EM CORDÃO UMBILICAL DE RECÉM NASCIDOS, APÓS O PARTO. O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPES MISTOS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIÉSTER, IMPRESSO EXTERNAMENTE COM TODOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO USUÁRIO, TAIS COMO, INDICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. ESTERILIZADOS A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	UND	30	90	0,63	56,52
21	COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	100	700	7,13	4.988,67
22	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL, TIPO SACO, DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, GRADUADO DE 0 A 2.000 ML, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM COR ESCURA, SELAGEM QUE GARANTA 100% DE VEDAÇÃO. COM SISTEMA DE FECHAMENTO DO COLETOR ATRAVÉS DE UM CORDÃO FIXADO NA ABERTURA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº.	UND	05	12	4,65	55,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	LOTE E REGISTRO MS.					
23	CAMPO CIRÚRGICO, APLICAÇÃO CIRURGIA GERAL, MATERIAL* SMS, GRAMATURA CERCA DE 55 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 100 X 150 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	200	1500	7,67	11.500,00
24	CAMPO FENESTRADO – PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, REPELE LÍQUIDOS. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. POSSUI FENESTRA APROXIMADA DE 10CM, E DOBRA CIRÚRGICA. DUPLA EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O USO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO, NO TAMANHO APROXIMADO DE 50CM X 50CM COM FURO DE APROXIMADAMENTE 5CM.	UND	200	1500	8,27	12.400,00
25	COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO TAMANHO 25CM X 28CM (TIPO II), (ABNT NBR 14767). TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, DE CONSTRUÇÃO TIPO TELA, CONSTITUÍDO POR 4 CAMADAS DE GAZE, ALTAMENTE ABSORVENTES E MACIAS E COM UM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO (ALÇA). AS CAMADAS DOS TECIDOS ESTÃO LIGADAS UMA A OUTRA POR AMARRAS QUE EVITAM O DESLOCAMENTO DE UMA CAMADA SOBRE A OUTRA DURANTE O USO. A BORDA TEM COSTURA TIPO OVERLOCK PRÓPRIA PARA EVITAR DESFILAMENTOS. BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, HIDRÓFILA, PRÉ-LAVADAS, ISENTAS DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIAPOS, RASGOS, FUIROS OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTE COM 50 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE	PCT	100	800	64,63	51.706,67
26	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G X 2" APLICAÇÃO PERIFÉRICO, AGULHA AÇO GRAU CIRÚRGICO, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CÂNULA DE POLIURETANO, PROTETOR DE ENCAIXE, SISTEMA DE SEGURANÇA PADRÃO DE CORES UNIVERSAL NBR/ISSO 10555-5. CÂMERA REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	50	258,86	12.942,88
27	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 16 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE	CX	10	50	309,18	15.458,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
28	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 18 GAU, COMPRIMENTO CERCA 45 MM, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP, CONECTOR PADRÃO C/ INJETOR LATERAL, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	50	281,47	14.073,33
29	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 20 GAU, COMPRIMENTO CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50	300	254,01	76.203,75
30	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 22 GAU, COMPRIMENTO CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	80	500	249,89	124.943,75
		Cota livre – participação ampla				
		CX	60	375	249,89	93.708,75
		Cota reservada – exclusiva de ME/EPP				
		CX	20	125	249,89	31.236,25
31	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 24 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	70	480	269,01	129.126,00
		Cota livre – participação ampla				
		CX	53	360	269,01	96.843,60
		Cota reservada – exclusiva de ME/EPP				
		CX	17	120	269,01	32.281,20
32	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, TAMANHO ÚNICO, ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INTRODUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR A SER INSTILADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	15	70	121,17	8.481,67
33	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR X 20CM 7FR	UND	03	10	110,40	1.104,00
34	MANTA ALUMINIZADA; MANTA/COBERTOR TÉRMICO	UND	10	30	7,76	232,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	ALUMINIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TAMANHO 210CM X 140 CM					
35	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL.	UND	200	1200	11,50	13.800,00
36	COMPRESSA CIRÚRGICA 45 X 50, NÃO ESTÉRIL, COM 4 CAMADAS DE GAZE HIDROFILA PRESAS POR FRISOS A CADA 10CM C CADAÇO DUPLO DE NO MÍNIMO 18CM, ACABAMENTO RESISTENTE, ISENTA DE DEFEITOS, AMIDO, ALVEJANTE OU QUALQUER OUTRA SUBSTANCIA GORDUROSA. PACOTE C 50 UNIDADES.	PCT	100	800	105,90	84.720,00
		Cota livre – participação ampla				
		PCT	75	600	105,90	63.540,00
		Cota reservada – exclusiva de ME/EPP				
		PCT	25	200	105,90	21.180,00
37	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 13 FIOS, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, ALTA ABSORÇÃO C/500 UNIDADES (7,5X7X5). PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	120	1000	35,17	35.166,67
38	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	PCT	2000	10000	0,69	68.500,00
39	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, DE SISTEMA PERISTÁLTICO, TIPO PARA INFUSÃO ENTERAL, COM TUBO EM PVC, LILAS, ESTÉRIL, ATOXICO, USO ÚNICO APIROGÊNICO, CÂMARA FLEXÍVEL DE CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 2,3M, COM PRIMING APROXIMADO DE 14ML, COM INTERMEDIÁRIO SEGMENTO DE SILICONE GRAU MEDICO, TERMINAL DESCARTÁVEL, GRADUADO E COM CAPA PROTETORA NA EXTREMIDADE, CONTROLE DE GOTEJAMENTO POR PINÇA UNIVERSAL, TAMPAS OCLUSORAS CONTENDO AINDA PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE), EXTREMIDADE TIPO PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA	UND	150	1200	2,00	2.396,00
40	EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA RÍGIDA C/ ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA MÍN.150 ML, TIPO GOTEJADOR MICROGOTAS, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO CONECTOR	UND	50	400	6,41	2.562,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	LUER ROTATIVO C/ TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
41	ELETRODO, ADULTO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA CONTINUA E ELETROCARDIOGRAMA, COMPATÍVEL COM QUALQUER MONITOR, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM ESPUMA/EMBORRACHADO. FACE INFERIOR ADESIVA, HIPOALERGÊNICA COM GEL CONDUTOR SOLIDO. FACE FRONTAL COM SISTEMA DE PINO EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL), EMBALAGEM INDIVIDUAL PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA	UND	50	300	0,53	158,00
42	PERA DE SILICONE PARA ECG, USO ADULTO (NÃO ACOMPANHADA DE ELETRODOS PRECORDIAIS).	UND	60	550	14,24	7.833,83
43	ESPARADRAPO, LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 4,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODÃO.	RL	500	2900	10,93	31.704,25
44	ESPÁTULA DE MADEIRA, COLETA MATERIAL ENDOCERVICAL, 18 CM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	30	200	10,88	2.176,67
45	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO ESTÉRIL LUBRIFICADO FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL COM PARAFUSO ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA LUBRIFICADO, ATÓXICO, COM ENCAIXE SISTEMA GAVETA, CÉLULA DE RESINA PARA CONCENTRAÇÃO DE LUMINOSIDADE E BORDAS ATRAUMÁTICAS.	UND	200	2000	1,73	3.453,33
46	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	300	3000	2,32	6.950,00
47	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO GRANDE, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO, OU OUTRO MATERIAL PERFEITAMENTE COMPATÍVEL A FUNÇÃO; COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, SEM REBARBAS E ACABAMENTOS ARREDONDADOS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA OU TECNICAMENTE COMPATÍVEL, ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM LUBRIFICANTE ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO.	UND	200	2000	2,52	5.033,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

48	FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 MM DE LARGURA E 50 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPE A BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMOATIVA, ESTIRENO BUTADIENO, RESINA ACRÍLICA E ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADERÊNCIA EFICIENTE E DURADOURA, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM RASGAR, DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, CAPAZ DE RESISTIR A UMIDADE E ÀS CONDIÇÕES TÉRMICAS DE AUTOCLAVAGEM. ENROLADA EM ANEL RÍGIDO, ARMAZENÁVEL EM TEMPERATURA AMBIENTE, SEM ALTERAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA	RL	400	2460	13,85	34.080,84
49	FITA TESTE, PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO, COM INTEGRADOR QUÍMICO MULTIPARAMÉTRICO, (CLASSE 5), CONFORME ISO 11140-1, USO EM AUTOCLAVE A VAPOR, ASPECTO MUDANÇA DE COLORAÇÃO, INDICANDO: TEMPO, TEMP., VAPOR, ISENTOS DE CHUMBO, EMBALADO EM FITA.	CX	02	05	89,40	446,98
50	FITA ADESIVA CIRÚRGICA, EM NÃO TECIDO, BRANCA, COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA A BASE DE FIBRA DE RESINA ACRÍLICA E POLIACRILATO, TENDO PERFEITA ADERÊNCIA, MEDINDO 5,0CM X 10 M, EMBALADO EM CAPA PROTETORA, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EM ACORDO C/LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	RL	300	2480	8,78	21.774,40
51	PORTA LÂMINAS EM POLIPROPILENO COM TAMPA ROSQUEÁVEL CAPACIDADE PARA 3(TRÊS) LÂMINAS DE 26MM X 76MM. UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE LÂMINAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 01(UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO	UND	200	2000	0,49	986,67
52	FRASCO, MATERIAL POLIETILENO, COR INCOLOR, CAPACIDADE 500ML, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO ENTERAL – CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA ROSQUEADA	UND	400	2700	3,11	8.406,00
53	GARROTE, Nº 200, TUBO DE LÁTEX, PRODUTO À BASE DE LÁTEX NATURAL. PRODUTO DE USO ÚNICO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E NÃO CIRÚRGICOS. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. ROLO COM 15 METROS.	RL	05	20	47,13	942,67
54	GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO COMPLEMENTO: GEL INCOLOR CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA – 100 GR	FR	40	250	3,60	899,17
55	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE	UND	20	70	128,86	9.020,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	(APARELHO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO) COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO DE CONTATO ANTIALÉRGICO POR VELCRO, BRAÇADEIRA PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 10 A 18 CM (USO INFANTIL), MANGUITO E PERA EM PVC. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE LÁTEX. O SISTEMA DEVE CONTER VÁLVULA DE DEFLAÇÃO. INCLUSO O ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 – 300 MMHG; VALOR DE UMA DIVISÃO: 2 MMHG; GRADUAÇÃO MÍNIMA E MÁXIMA: 2 MMHG E 304MMHG, RESPECTIVAMENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO					
56	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE (APARELHO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO) COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO DE CONTATO ANTIALÉRGICO POR VELCRO, BRAÇADEIRA PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 18 A 25 CM (USO ADULTO), MANGUITO E PERA EM PVC. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE LÁTEX. O SISTEMA DEVE CONTER VÁLVULA DE DEFLAÇÃO. INCLUSO O ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 – 300 MMHG; VALOR DE UMA DIVISÃO: 2 MMHG; GRADUAÇÃO MÍNIMA E MÁXIMA: 2 MMHG E 304MMHG, RESPECTIVAMENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	20	60	136,00	8.160,00
57	LÂMINA BISTURI – LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 11, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	70	46,40	3.247,83
58	LÂMINA PARA BISTURI Nº 21. LÂMINAS EXTREMAMENTE AFIADAS E DURÁVEIS. INVÓLUCRO ESTERILIZADO EM ALUMÍNIO. FABRICAÇÃO EM AÇO INOX. ESTÉRIL A RAIO GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	60	49,30	2.958,00
59	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 23, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	80	48,00	3.840,00
60	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15C, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES. PADRÃO IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE: SOLIDOR	CX	10	60	49,13	2.948,00
61	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO – CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO,	PCT	210	2100	47,22	99.162,00
Cota livre – participação ampla						



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	GRAMATURA MÍNIMA DE 16G/M², COR BRANCA, DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES DE 90CM X 200CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	158	1575	47,22	74.371,50
		Cota reservada – exclusiva de ME/EPP				
		PCT	52	525	47,22	24.790,50
62	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	15	60	114,17	6.850,00
63	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA EM PÓ BIOABSORVÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TEXTURIZADA E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO: PAR. TAMANHO: 7,0	PAR	300	2640	4,16	10.989,00
64	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA EM PÓ BIOABSORVÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TEXTURIZADA E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO: PAR. TAMANHO: 7,5	PAR	300	2720	3,94	10.710,00
65	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA EM PÓ BIOABSORVÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TEXTURIZADA E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO: PAR. TAMANHO 8,0	PAR	120	700	5,13	3.593,33
66	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA EM PÓ BIOABSORVÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TEXTURIZADA E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO: PAR. TAMANHO: 8,5	PAR	100	600	4,97	2.980,00
67	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES) TAMANHO PP.	CX	20	120	116,30	13.956,00
68	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM	CX	200	1824	124,55	227.175,55
		Cota livre – participação ampla				
		CX	150	1368	124,55	170.384,40
		Cota reservada – exclusiva de ME/EPP				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	100 UNIDADES (50 PARES) TAMANHO PEQUENO. (P).	CX	50	456	124,55	56.794,80
69	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO CX COM 100.	CX	300	2256	124,50	280.867,49
		Cota livre – participação ampla				
		CX	225	1692	124,50	210.654,00
		Cota reservada – exclusiva de ME/EPP				
		CX	75	564	124,50	70.218,00
70	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES) TAMANHO G.	CX	200	1584	124,50	197.204,83
		Cota livre – participação ampla				
		CX	150	1188	124,50	147.906,00
		Cota reservada – exclusiva de ME/EPP				
		CX	50	396	124,50	49.302,00
71	MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO, ATÓXICA HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, SEM LÁTEX, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, NÃO INFLAMÁVEL, COR BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	250	1716	44,98	77.192,54
72	DISPOSITIVO INFUSÃO MÚLTIPLA MEDICAMENTO(UNIVERS.), COMPOSTO DE TUBO EXTENSOR EM PVC DE DUAS VIAS DE APROXIMADAMENTE 8CM, ESTÉRIL, PINÇA CORTE FLUXO NAS DUAS VIAS, FLEXÍVEL, COM CONECTOR LUER LOCK C/ TAMPA, CONEXÃO Y, INTERMEDIÁRIO, TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL COM BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSPARÊNCIA ASSÉPTICA	UND	15	65	1,70	110,28
73	FIO POLIGALACTINA 910 REVESTIDO DE POLIGALACTINA 370, COM COBERTURA ANTISSEPTICA COM EFICIÊNCIA COMPROVADA NO COMBATE AOS PATÓGENOS RELACIONADOS AO SÍTIO CIRÚRGICO ATRAVÉS DE ESTUDO CIENTÍFICO EM HUMANOS, DIÂMETRO “2-0”, COMPRIMENTO DE 70 CM, AGULHA CILÍNDRICA ESTRIADA COM CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO INFERIOR À RESISTÊNCIA DA LUVA CIRÚRGICA QUE MINIMIZE A POSSIBILIDADE DE ACIDENTES PERFUROCORTANTES PARA USO EM FECHAMENTO GERAL / OB/ GIN , COMPRIMENTO DE 26 MM E CURVATURA DE 1/2. CAIXA 24 UNIDADES.	CX	10	50	232,13	11.606,33
74	FIO DE SUTURA DE NYLON 45 CM		10	60	39,09	2.345,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	PRETO 3-0 COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR. CAIXA 24 UNIDADES	CX				
75	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 4-0, C/ AGULHA DE 17MM CAIXA C/ 24	CX	10	60	34,70	2.082,00
76	FIO DE SUTURA DE NYLON, MONOFILAMENTAR, NA COR PRETA, 45CM, 5-0, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE 19MM. (DEVERÁ ATENDER A NORMA NBR 13904. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.) (CADA CAIXA CONTÉM 24 ENVELOPES,	CX	10	40	35,10	1.404,00
77	PAPEL PARA EXAME MÉDICO, 80 MM, 30 M, MILIMETRADO, COMPATÍVEL C/APARELHO ECAFIX ECG-12, ROLO COM 30 M.	RL	50	350	11,91	4.169,67
78	FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES C/ ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL.	UND	160	1600	2,22	3.557,33
79	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	200	83,00	16.600,00
80	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50	300	81,33	24.400,00
81	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	300	81,33	24.400,00
82	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100	CX	50	250	78,67	19.666,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	UNIDADES					
83	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	100	97,33	9.733,33
84	SERINGA PARA INSULINA DE 01 ML COM AGULHA	UND	500	4000	0,69	2.746,67
85	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML LL.S/AG.C/100- SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO TRANSPARENTE, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, HASTE COM QUEBRA DE SEGURANÇA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	4000	25560	0,33	8.502,96
86	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 05 ML, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA.	UND	5000	28320	0,35	10.035,66
87	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO LUER SLIP, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME.	UND	3000	20400	0,60	12.172,00
88	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME.	UND	500	3000	0,58	1.750,00
89	SERINGA 20 ML – SERINGA 20 ML, BICO ROSCA (LUER LOCK), SEM AGULHA, DESCARTÁVEL	UND	1000	6240	0,95	5.907,20
90	SERINGA 20 ML – SERINGA 20 ML, BICO (LUER SLIP), SEM AGULHA, DESCARTÁVEL	UND	2000	18600	0,78	14.570,00
91	SONDA FOLEY Nº 14. COMPRIMENTO 40 (+/-5) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATE 30 CC, EM LÁTEX SILICONADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CONECTOR	UND	20	200	11,57	2.313,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	UNIVERSAL PARA BOLSAS COLETORAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.					
92	SONDA FOLEY Nº 16. COMPRIMENTO 40 (+/-5) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATE 30 CC, EM LÁTEX SILICONADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CONECTOR UNIVERSAL PARA BOLSAS COLETORAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UND	20	200	9,86	1.972,00
93	SONDA FOLEY Nº 18. COMPRIMENTO 40 (+/-5) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATE 30 CC, EM LÁTEX SILICONADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CONECTOR UNIVERSAL PARA BOLSAS COLETORAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UND	50	350	10,00	3.500,00
94	SONDA FOLEY Nº 20. COMPRIMENTO 40 (+/-5) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATE 30 CC, EM LÁTEX SILICONADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO	UND	50	320	9,86	3.156,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CONECTOR UNIVERSAL PARA BOLSAS COLETORAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.					
95	SONDA FOLEY Nº 22. COMPRIMENTO 40 (+/-5) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATE 30 CC, EM LÁTEX SILICONADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CONECTOR UNIVERSAL PARA BOLSAS COLETORAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UND	40	320	10,23	3.273,60
96	SONDA FOLEY Nº 24. COMPRIMENTO 40 (+/-5) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATE 30 CC, EM LÁTEX SILICONADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CONECTOR UNIVERSAL PARA BOLSAS COLETORAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UND	20	100	9,97	997,33
97	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12. SONDA PARA NUTRIÇÃO NASOENTERAL Nº12, DESCARTÁVEL; EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, C/ PONTA EM TUNGSTÊNIO, C/ MEDIDA EM TODA A EXTENSÃO; PARA DIETA ENTERAL, COM FIO GUIA C/ CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL; NUMERO 12, COM NO MÁXIMO 120 CM; SILICONADA EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME	UND	120	900	20,50	18.453,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	PLÁSTICO LAMINADO C/ ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.					
98	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, NUMERO 10, LONGA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM SILICONE, EXTREMO PROXIMAL C/ TAMPA FIXA PARA IMPEDIR IMPROVISOS NO FECHAMENTO OU OCLUSÃO APOS DIETA, EXTREMO DIXTAL FECHADO C/ ORIFÍCIOS PARA DRENAGEM OU ALIMENTAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UND	30	124	1,81	224,44
99	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, NUMERO 12, LONGA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM SILICONE, EXTREMO PROXIMAL C/ TAMPA FIXA PARA IMPEDIR IMPROVISOS NO FECHAMENTO OU OCLUSÃO APOS DIETA, EXTREMO DIXTAL FECHADO C/ ORIFÍCIOS PARA DRENAGEM OU ALIMENTAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UND	30	124	2,13	264,53
100	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, NUMERO 14, LONGA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM SILICONE, EXTREMO PROXIMAL C/ TAMPA FIXA PARA IMPEDIR IMPROVISOS NO FECHAMENTO OU OCLUSÃO APOS DIETA, EXTREMO DIXTAL FECHADO C/ ORIFÍCIOS PARA DRENAGEM OU ALIMENTAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UND	30	124	1,95	241,39
101	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, NUMERO 16, LONGA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM SILICONE, EXTREMO PROXIMAL C/ TAMPA FIXA PARA IMPEDIR IMPROVISOS NO FECHAMENTO OU OCLUSÃO APOS DIETA, EXTREMO DIXTAL FECHADO C/ ORIFÍCIOS PARA DRENAGEM OU ALIMENTAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UND	30	124	2,21	273,63
102	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE,	UND	30	124	1,97	244,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	NUMERO 18, LONGA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM SILICONE, EXTREMO PROXIMAL C/ TAMPA FIXA PARA IMPEDIR IMPROVISOS NO FECHAMENTO OU OCLUSÃO APOS DIETA, EXTREMO DIXTAL FECHADO C/ ORIFÍCIOS PARA DRENAGEM OU ALIMENTAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE					
103	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, NUMERO 20, LONGA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM SILICONE, EXTREMO PROXIMAL C/ TAMPA FIXA PARA IMPEDIR IMPROVISOS NO FECHAMENTO OU OCLUSÃO APOS DIETA, EXTREMO DIXTAL FECHADO C/ ORIFÍCIOS PARA DRENAGEM OU ALIMENTAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UND	30	124	2,20	272,80
104	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, NUMERO 22, LONGA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM SILICONE, EXTREMO PROXIMAL C/ TAMPA FIXA PARA IMPEDIR IMPROVISOS NO FECHAMENTO OU OCLUSÃO APOS DIETA, EXTREMO DIXTAL FECHADO C/ ORIFÍCIOS PARA DRENAGEM OU ALIMENTAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UND	15	60	2,80	168,00
105	SONDA URETRAL [DE ALÍVIO], TIPO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO: 12, MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO, SILICONADA, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COMPRIMENTO [CM]: 40 [VARIAÇÃO DE 2 CM +/-], DETALHES: COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA	UND	500	4000	1,71	6.840,00
106	SONDA URETRAL [DE ALÍVIO], TIPO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO: 04, MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO, SILICONADA, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, DETALHES: COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA	UN	50	500	1,60	800,00
107	SONDA URETRAL [DE ALÍVIO], TIPO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO: 06, MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO, SILICONADA, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, DETALHES: COM	UND	50	500	1,60	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA					
108	SONDA URETRAL [DE ALÍVIO], TIPO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO: 08, MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO, SILICONADA, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, DETALHES: COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA	UND	50	500	1,63	816,67
109	SONDA URETRAL [DE ALÍVIO], TIPO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO: 14, MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO, SILICONADA, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, DETALHES: COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA	UND	50	500	1,87	936,67
110	SONDA URETRAL [DE ALÍVIO], TIPO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO: 10, MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO, SILICONADA, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COMPRIMENTO [CM]: 40 [VARIAÇÃO DE 2 CM +/-], DETALHES: COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA	UND	200	1400	1,73	2.426,67
111	TERMÔMETRO, TIPO LASER DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-10 À 260 °C, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO, PRECISÃO 1 PER, ALIMENTAÇÃO BATERIA 9 VCC	UND	20	70	206,25	14.437,50
112	TOUCA COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO 100 % POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL. PCT COM 100 UND	PCT	20	108	34,88	3.766,50
113	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO – MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	10	48	9,37	449,92
114	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO – MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	10	40	10,75	430,00
115	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO – MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:	UND	10	48	8,93	428,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
116	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO – MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	10	48	8,27	397,12
117	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO – MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE 6,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	20	80	8,77	701,33
118	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO – MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE 6,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	20	80	8,87	709,60
119	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO – MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	20	80	6,80	543,73
120	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UND	20	80	7,13	570,13
121	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UND	20	80	7,37	589,60
122	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:	UND	20	80	7,99	639,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	8,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.					
123	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO Nº 4	UND	200	1500	2,65	3.980,00
124	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO Nº 5	UND	200	1500	2,81	4.215,00
125	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 6	UND	200	1200	2,85	3.420,00
126	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7	UND	50	500	2,39	1.193,33
127	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COMPOSTO DE TAMPÃO E CORPO DE NYLON, FRASCO DE PLÁSTICO 250ML C/ NÍVEL MÁXIMO/MÍNIMO CONEXÃO DE ENTRADA DE 02 C/ ROSCA METAL PADRÃO 9/16X 18FIOS.	UND	10	40	41,30	1.651,87
128	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 30, FORMA FARMACÊUTICA BASTÃO LABIAL.	UND	100	1000	14,35	14.346,67
129	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 50, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA.	UND	100	900	28,55	25.698,00
130	ÓLEO DE GIRASSOL – ÁCIDOS GRAXOS LIVRES (AGE), FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO OLEOSA COM FUNÇÃO HIDRATAR, REVITALIZAR E MANTER A INTEGRIDADE E ELASTICIDADE DA PELE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, VIA TÓPICA. ODOR: INODORO E INSÍPIDO. EMBALAGEM FRASCO 200ML.	UND	600	6000	13,33	80.000,00
131	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (PEROXIDO DE HIDROGÊNIO 3%) - FRASCO COM 1000 ML.	UND	50	240	7,17	1.721,60
132	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM	UND	30	200	8,95	1.7489,33
133	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA	UND	400	3000	8,83	26.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (LÍQUIDO), INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, COM USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO. EMBALAGEM FRASCO 1 LITRO.					
134	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (LÍQUIDO), INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, COM USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO. EMBALAGEM FRASCO 100ML ALMOTOLIA.	UND	500	5000	5,37	26.850,00
135	RESSUSCITADOR MANUAL AMBU INFANTIL COM RESERVATÓRIO REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE AUTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O2 CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, EM PVC; MASCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL; VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLAVÁVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O2 COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O2, AUTOCLAVÁVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO À REDE DE O2.	UND	05	12	323,25	3.879,00
136	RESSUSCITADOR MANUAL AMBU COM RESERVATÓRIO REANIMADOR MANUAL ADULTO, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE AUTO NÍVEL, 4,05 971,20 CONFECCIONADO EM PURO SILIC99,29°1.191,48NE; COM RESERVATÓRIO 41,88°5.863,672 CONFECCIONADO EM 100% SILICO2,59N5.186,67E DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, 5,64 20.304,00EM PVC; MASCARA FACIAL ADU43,91L1.317,20TO TRANSPARENTE COM BOJO EM2,63 5POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL; VÁLVULA DE POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL; VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLAVÁVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O2 COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O2, AUTOCLAVÁVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO A REDE DE O2.	UND	05	12	322,89	3.874,65
137	APARELHO DE BARBEAR, TIPO	UND	40	240	4,05	971,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	LÂMINA DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO, COM NO MÍNIMO 02 LÂMINAS, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO, ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA, COM FITA LUBRIFICANTE.					
138	ELETRODO CARDIO CLIP ADULTO UNIVERSAL REUTILIZÁVEL PARA MEMBROS – PACOTE COM 4 UNIDADES NOS PADRÕES DE CORES AMARELO, VERDE, VERMELHO E PRETO.	PCT	05	12	99,29	1.191,48
139	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. FRASCO 1 LITRO.	UND	30	140	41,88	5.863,67
140	INFUSOR (EQUIPO MULTÍVIAS) DO TIPO 2 VIAS COM CLAMP, COMPRIMENTO ENTRE 20 E 35 CM, PARA ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, AGULHA). EXTREMIDADES PROXIMAIS COM CONECTORES LUER LOCK FÊMEA; EXTENSÕES EM PVC CLAMP (ABRE/FECHA); CONEXÃO LUER DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXÍDO.	UND	200	2000	2,59	5.186,67
141	FITA ADESIVA CIRÚRGICA, EM NÃO TECIDO, BRANCA, COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA A BASE DE FIBRA DE RESINA ACRÍLICA E POLI ACRILATO, TENDO PERFEITA ADERÊNCIA, MEDINDO 2,5CM X 10 M, EMBALADO EM CAPA PROTETORA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM ACORDO C/ LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	RL	400	3600	5,64	20.304,00
142	ÉTER ETÍLICO (ÉTER SULFÚRICO), COMPOSIÇÃO QUÍMICA (C ₂ H ₅) ₂ O, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 2,63 5.250,0099,5%, PESO MOLECULAR 74,12 G/MOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ANIDRO. EMBALAGEM 1000ML	LT	10	30	43,91	1.317,20
143	FRASCOS PARA DIETA ENTERAL 300 ML – DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS CAPACIDADE DE 300 ML. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.	UND	300	2000	2,63	5.250,00
144	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO – FIXADOR CAPAZ DE FIXAR TUBOS DE 5 A 10 MM, COM BARREIRA SINTÉTICA DE HIDROCOLOIDE ADERENTE AO ROSTO, COM BRAÇADEIRA DE TUBO DE ENCAIXE MOVÍVEL, TIRA ACOLCHOADA DE PESCOÇO	UND	40	240	14,79	3.549,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	AJUSTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ISENTO DE LÁTEX.					
145	HIPOCLORITO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO DE 1% DE CLORO ATIVO, ESTABILIZADO, PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES. BACTERICIDA, FUNGICIDA, NÃO CAUSA IRRITAÇÃO DÉRMICA OU DESPIGMENTAÇÃO DA PELE E NEM EXALA VAPORES TÓXICOS. APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO, OPACO, COM CAPACIDADE DE 1000 ML DO PRODUTO, TAMPA DE ROSCA COM LACRE, CONTENDO EM SEU RÓTULO O NOME DO PRODUTO, FÓRMULA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.	LT	40	240	8,26	1.981,60
146	MÁSCARA N95 – MÁSCARA DESCARTÁVEL ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, FECHADA, TIPO PERSONAL RESPIRADOR, COM SELO DE GARANTIA CDC NIOSH (PFF2 N95) FILTRO 95% DE EFICIÊNCIA PARA PARTÍCULAS DE 0,1 A 10 MICRA. COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL. ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E INODORA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	1000	6000	6,13	36.760,00
147	VÁLVULA REGULADORA C/ FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE CILINDRO (ALTA PRESSÃO) COM 01 MANÔMETRO, UTILIZADO PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO MEDICINAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO ENTRE 0 À 300 KGF/CM² E (0 À 315 KGF/CM²), CORPO: LATÃO CROMADO, SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 KGF/CM², CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME A NORMA ABNT.	UND	02	04	200,60	802,40
148	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	LT	10	30	21,09	632,70
149	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM 20%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 10ML	UND	30	120	1,48	177,40
150	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 25 GRAMAS PÓ PARA USO ORAL.	UND	30	120	8,79	1.055,20
151	ODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ALCOÓLICA, FRASCO 1 LITRO.	LITRO	30	120	27,20	3.263,60
152	BORRIFADOR PLÁSTICO COM BICO. COR: TRANSPARENTE OU BRANCO – COM CAPACIDADE PARA 500ML.	UND	15	72	10,88	783,60
153	ESCOVA CERVICAL – ESCOVA DESCARTÁVEL, PARA COLPOCITOLOGIA, HASTE EM PLÁSTICO DE 15 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS CURTAS, MACIAS, ARREDONDADAS, NÃO	UND	300	2400	0,32	771,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNIDADES. VALIDADE NO MÍNIMO 1 ANO.					
154	HIDROGEL COM ALGINATO – COBERTURA PRIMÁRIA DE HIDROGEL COMPOSTO DE ÁGUA, CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA E ALGINATO, ACONDICIONADO EM TUBO, COM APLICADOR DE BICO LONGO, AMORFO, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS, ADEQUADA, SEGURA, E GARANTA MESMO APÓS SUA ABERTURA, A PROTEÇÃO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	200	2000	49,00	98.000,00
		Cota livre – participação ampla				
		UND	150	1500	49,00	73.500,00
		Cota reservada – exclusiva de ME/EPP				
		UND	50	500	49,00	24.500,00
155	CLOREXIDINA GLICONATO 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 100 ML	UND	100	900	6,06	1.515,00
156	CLOREXIDINA DIGLICONATO 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA 100 ML	UND	40	250	4,66	1.164,17
157	EQUIPO CONTROLADOR DE FLUXO. FILTRO DE PARTÍCULA 15 MICRA, FILTRO DE AR HIDRÓFOTO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA), FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA), PINÇA ROLETE, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO RELOGINHO , INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, CONEXÃO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, RÉGUA DE 80 CM PARA 37,13 1.485,07 MEDIDAÇÃO DA ALTURA DO FRASCO/BOLSA DE SORO ATÉ O ACESSO VENOSO. REG. ANVISA/MS.	UND	10	50	16,64	832,00
158	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO O2 ADULTO MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, PODENDO SER VERDE OU INCOLOR, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CHAPA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, ACOMPANHADA DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MASCARA A FACE DO PACIENTE. VÁLVULAS PARA REGULAR A SAÍDA DO GÁS EXPIRADO PELO PACIENTE E VÁLVULA ANTI REFLUXO. ACOMPANHADO DE RESERVATÓRIO COM OBJETIVO DE FORNECER OXIGÊNIO EM ALTAS CONCENTRAÇÕES, EXTENSÃO DE PVC TRANSPARENTE VERDE MEDINDO NO MÍNIMO 1,5 METROS, COM CONEXÃO PARA A FONTE DE OXIGÊNIO.	UND	10	40	37,13	1.485,07
159	FRASCO – TIPO ALMOTOLIA,	UND	20	100	4,94	494,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	MATERIAL POLIETILENO (PLÁSTICO), TAMPA EM ROSCA, CAPACIDADE 250 ML.					
160	EQUIPO MACRO GOTAS INFUSÃO – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO E SELADO TERMICAMENTE; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PVC FLEXÍVEL; TUBO DE 1,50M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; PINÇA ROLETE E CORTA FLUXO; INJETOR LATERAL RESISTENTE; CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA MACRO GOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO; ATÓXICO; PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO.	UND	5.000	32.000	3,51	112.213,33
		Cota livre – participação ampla				
		UND	3750	24000	3,51	84.240,00
		Cota reservada – exclusiva de ME/EPP				
		UND	1250	8000	3,51	28.080,00
161	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE (APARELHO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO) COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO DE CONTATO ANTIALÉRGICO POR VELCRO, TAMANHO ADULTO OBESO , MANGUITO E PERA EM PVC. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE LÁTEX. O SISTEMA DEVE CONTER VÁLVULA DE DEFLAÇÃO. INCLUSO O ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 – 300 MMHG; VALOR DE UMA DIVISÃO: 2 MMHG; GRADUAÇÃO MÍNIMA E MÁXIMA: 2 MMHG E 304MMHG, RESPECTIVAMENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	02	06	229,50	1.377,00
162	SONDA FOLEY Nº 12. COMPRIMENTO 40 (+/-5) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATE 30 CC, EM LÁTEX SILICONADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CONECTOR UNIVERSAL PARA BOLSAS COLETORAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UND	20	120	3,85	462,00
163	RESSUSCITADOR MANUAL AMBU NEONATAL COM RESERVATÓRIO REANIMADOR MANUAL NEONATAL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE AUTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE	UND	05	12	192,42	2.306,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

O2 CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, EM PVC; MASCARA FACIAL NEONATAL TRANSPARENTE COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL; VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLAVÁVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O2 COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O2, AUTOCLAVÁVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO À REDE DE O2.						
--	--	--	--	--	--	--

Em decorrência dos preceitos instituídos pelo legislador na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, foram estabelecidos os parâmetros dispostos no art. 48, inciso I dos diplomas supracitados. Assim, os itens que estão nas áreas em branco serão destinados a participação exclusivamente a Microempresas e empresas de Pequeno Porte, enquanto os itens demarcados em cinza serão divididos em cotas partes, os quais 75% (setenta e cinco por cento) dos quantitativos terão destinação a ampla concorrência, enquanto 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos terão destinação a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme institui o art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/06, cujo fundamento é a natureza divisível do bem.

☐ Itens de participação exclusiva de ME/EPP.

☒ Itens que serão divididos em cotas (75% - ampla concorrência e 25% - reservada para ME/EPP).

23.22. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Fundão/ES, com exclusão de qualquer outro.

24. DOS ANEXOS

24.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

24.1.1. Anexo I - Termo de Referência;

24.1.2. Anexo II – Formulário de Especificação e preço;

24.1.3. Anexo III - Modelo de Declaração (Declaração de Superveniência);

24.1.4. Anexo IV - Modelo de Declaração (Art. 7º da Constituição Federal);

24.1.5. Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;

24.1.6. Anexo VI - Minuta de Contrato;

24.1.7. Anexo VII – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

24.1.8. Anexo VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de parentesco com a Municipalidade.

24.1.9. Anexo IX – Modelo de Declaração Independente da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

Fundão/ES, 25 de outubro de 2021

BRUNELLA NUNES PEREIRA MARTINS
Pregoeira Oficial
Decreto n.º 778/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 OBJETO

1.1 O objeto é o Registro de Preços para a futura aquisição de Materiais Médico-Hospitalares para atender as demandas e necessidades das Unidades Básicas de Saúde e o Pronto Atendimento Dr. César Agostini.

1.2 Descrição dos produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. PA	QUANT. ESF	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.
1.	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM, PACOTE 100 UNIDADES.	PCT	30	70	30	100
2.	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5. AGULHA HIPODÉRMICA. DESCARTÁVEL. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. CÂNULA: EM AÇO NÍQUEL, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONADO PARA UMA PUNÇÃO ATRAUMÁTICA. PAREDE FINA PARA O BOM ESCOAMENTO DE FLUÍDOS COM ALTA VISCOSIDADE. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	30	110	40	140
3.	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL – TAMANHO: 25 X 0,7 MM; CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO (PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE); EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	300	200	120	500
4.	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL – TAMANHO: 25 X 0,8 MM; CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO (PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE); EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	300	200	100	500
5.	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL – TAMANHO: 40 X 1,20 MM; CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO (PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE); EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	300	200	100	500
6.	ALGODÃO HIDRÓFILO – ROLO DE 500 GRAMAS ALGODÃO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS, DEVE POSSUIR FIBRAS DE 100% ALGODÃO, SER BRANCO, HOMOGÊNEO E MACIO. DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ROLOS DE 500G. COM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NA ANVISA	RL	150	100	50	250
7.	ATADURA CREPE (CREPOM) 13 FIOS 10 CM X 1,8 M – MATERIAL 100% ALGODÃO CRU, POSSUI ELASTICIDADE, ENROLADA SOBRE SI MESMA, EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA – USO HOSPITALAR EM CURATIVOS, COMPRESSÃO, IMOBILIZAÇÃO, PCT COM 12 UNIDADES	PCT	600	2.100	600	2.700
8.	ATADURA CREPE (CREPOM) 13 FIOS 15 CM X 1,8 M – MATERIAL 100% ALGODÃO CRU, POSSUI ELASTICIDADE, ENROLADA SOBRE SI MESMA, EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA – USO HOSPITALAR EM CURATIVOS, COMPRESSÃO, IMOBILIZAÇÃO, PCT COM 12 UNIDADES	PCT	400	2.200	600	2.600
9.	ATADURA CREPE (CREPOM) 13 FIOS 20 CM X 1,8 M – MATERIAL 100% ALGODÃO CRU, POSSUI ELASTICIDADE, ENROLADA SOBRE	PCT	-	2.100	500	2.100



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	SI MESMA, EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA – USO HOSPITALAR EM CURATIVOS, COMPRESSÃO, IMOBILIZAÇÃO, PCT COM 12 UNIDADES					
10.	AVENTAL DESCARTÁVEL LAMINADO DE 50 GRM ² (MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO + POLIPROPILENO + POLIETILENO), MANGA LONGA, COM PUNHO E TIRAS NAS COSTAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. (1,15 M COMP X 1,37 LARG), PCT COM 10 UNIDADES.	PCT	500	700	120	1.200
11.	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO) ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO. COM ELÁSTICO NOS PUNHOS. GRAMATURAS 30 GRM ² . PCT COM 10 UNIDADES.	PCT	1.000	1.300	230	2.300
12.	BALANÇA DIGITAL – BALANÇA DIGITAL COM DISPLAY EM LCD, GRADUAÇÃO DE PESO DE 100G OU MENOR, ACIONAMENTO POR TOQUE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE BATERIA BAIXA, PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6MM, REGULAGEM AUTOMÁTICA DO NÍVEL ZERO, INDICADOR DE SOBRECARGA. CAPACIDADE DE 150 KG	UND	03	47	10	50
13.	BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP POR BOLSA, OPACA, ADESIVO MICROPOROSO, RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL ATÉ 60 MM, ADAPTAÇÃO DA BOLSA A FLANGE POR PRESSÃO	UND	-	50	10	50
14.	BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL POLICARBONATO, TIPO VOLUMÉTRICAS (LINEAR), VAZÃO DE 0,1 A 1500 ML/H, ADMINISTRAÇÃO ENTERAL/PARENTERAL. COM ALÇA DE TRANSPORTE, TECLADO DE MEMBRANA, PROGRAMAÇÃO ML/H, GOTAS, VOLUME/TEMPO, ALARME SONORO E VISUAL, BATERIA RECARREGÁVEL.	UND	3	1	2	4
15.	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 90 X 260MM, CLASSIFICAÇÃO ANVISA: CLASSE I. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO TIPO ENVELOPE AUTO SELANTE, TAMANHO 90 X 260, APRESENTANDO 2 FACES, SENDO UMA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM, NO MÍNIMO 60G/M2 E A OUTRA FACE EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO COM 54G/M2, BORDAS TERMOSELANTES NA LARGURA DE 8 A 10MM, SENDO A INFERIOR EM PÉTALA E A SUPERIOR ABERTA PARA SELAGEM POSTERIOR. APRESENTAR LAUDO DE CITOTOXIDADE, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA, CONFORME NBR 14990. CAIXA COM 200 UNIDADES.	CX	5	25	10	30
16.	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 140 X 290MM, CLASSIFICAÇÃO ANVISA: CLASSE I. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO TIPO ENVELOPE AUTO SELANTE, TAMANHO 140 X 290MM APRESENTANDO 2 FACES, SENDO UMA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM, NO MÍNIMO 60G/M2 E A OUTRA FACE EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO COM 54G/M2, BORDAS TERMOSELANTES NA LARGURA DE 8 A 10MM, SENDO A INFERIOR EM PÉTALA E A SUPERIOR ABERTA PARA SELAGEM POSTERIOR. APRESENTAR LAUDO DE CITOTOXIDADE, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA, CONFORME NBR 14990. CAIXA COM 200 UNIDADES.	CX	5	25	10	30
17.	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 300 X 500MM. CLASSIFICAÇÃO ANVISA: CLASSE I. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO TIPO ENVELOPE AUTO SELANTE, TAMANHO 300 X 500MM, APRESENTANDO 2 FACES, SENDO UMA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM, NO MÍNIMO 60G/M2 E A OUTRA FACE EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO COM 54G/M2, BORDAS TERMOSELANTES NA LARGURA DE 8 A 10MM, SENDO A INFERIOR EM PÉTALA E A SUPERIOR ABERTA PARA SELAGEM POSTERIOR. APRESENTAR LAUDO DE CITOTOXIDADE, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA, CONFORME NBR 14990. CAIXA COM 200 UNIDADES.	CX	8	40	10	48
18.	BOLSA COLETORA DE URINA, EM PVC; COM VÁLVULA ANTI REFLUXO E CÂMARA DE GOTEJAMENTO PASTEUR TRANSPARENTE; FILTRO DE AR HIDRÓFobo, COM ESCALA DE 0 A 2000 ML, GRADUADA A MILILITROS; COM CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE FLUXO; ALCA PLÁSTICA E CADARÇO PARA FIXAÇÃO NO LEITO, BOCAL PROVIDO DE TUBO DE DRENAGEM COM PINÇA OCLUSORA E COM PROTETOR DE PONTA, FLEXÍVEL,	UND	-	250	50	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	NÃO DOBRÁVEL.					
19.	BOLSA TÉRMICA DE GEL GRANDE – CONTÉM GEL TÉRMICO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1000 ML, UTILIZADA COMO COMPRESSA QUENTE E COMPRESSA GELADA	UND	10	20	5	30
20.	CLAMP UMBILICAL; PARA UTILIZAÇÃO EM CORDÃO UMBILICAL DE RECÉM NASCIDOS, APÓS O PARTO. O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPES MISTOS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIÉSTER, IMPRESSO EXTERNAMENTE COM TODOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO USUÁRIO, TAIS COMO, INDICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. ESTERILIZADOS A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	UND	50	40	30	90
21.	COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	50	650	100	700
22.	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL, TIPO SACO, DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, GRADUADO DE 0 A 2.000 ML, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM COR ESCURA, SELAGEM QUE GARANTA 100% DE VEDAÇÃO. COM SISTEMA DE FECHAMENTO DO COLETOR ATRAVÉS DE UM CORDÃO FIXADO NA ABERTURA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE E REGISTRO MS.	UND	-	12	05	12
23.	CAMPO CIRÚRGICO, APLICAÇÃO CIRURGIA GERAL, MATERIAL* SMS, GRAMATURA CERCA DE 55 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 100 X 150 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	-	1.500	200	1.500
24.	CAMPO FENESTRADO – PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, REPELE LÍQUIDOS. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. POSSUI FENESTRA APROXIMADA DE 10CM, E DOBRA CIRÚRGICA. DUPLA EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O USO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO, NO TAMANHO APROXIMADO DE 50CM X 50CM COM FURO DE APROXIMADAMENTE 5CM.	UND	-	1.500	200	1.500
25.	COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO TAMANHO 25CM X 28CM (TIPO II), (ABNT NBR 14767). TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, DE CONSTRUÇÃO TIPO TELA, CONSTITUÍDO POR 4 CAMADAS DE GAZE, ALTAMENTE ABSORVENTES E MACIAS E COM UM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO (ALÇA). AS CAMADAS DOS TECIDOS ESTÃO LIGADAS UMA A OUTRA POR AMARRAS QUE EVITAM O DESLOCAMENTO DE UMA CAMADA SOBRE A OUTRA DURANTE O USO. A BORDA TEM COSTURA TIPO OVERLOCK PRÓPRIA PARA EVITAR DESFILAMENTOS. BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, HIDRÓFILA, PRÉ-LAVADAS, ISENTAS DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIAPOS, RASGOS, FUROS OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTE COM 50 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE	PCT	-	800	100	800
26.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G X 2" APLICAÇÃO PERIFÉRICO, AGULHA AÇO GRAU CIRÚRGICO, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CÂNULA DE POLIURETANO, PROTETOR DE ENCAIXE, SISTEMA DE SEGURANÇA PADRÃO DE CORES UNIVERSAL NBR/ISSO 10555-5. CÂMERA REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	40	10	50
27.	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 16 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	40	10	50
28.	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 18 GAU, COMPRIMENTO CERCA 45 MM, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP, CONECTOR PADRÃO C/ INJETOR LATERAL, COMPONENTE 2 C/	CX	10	40	10	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
29.	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 20 GAU, COMPRIMENTO CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	260	40	50	300
30.	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 22 GAU, COMPRIMENTO CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	410	90	80	500
31.	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 24 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	460	20	70	480
32.	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, TAMANHO ÚNICO, ESTERILIZADO A RAIOS GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INTRODUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR A SER INSTILADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	50	15	70
33.	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR X 20CM 7FR	UND	10	-	03	10
34.	MANTA ALUMINIZADA; MANTA/COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TAMANHO 210CM X 140 CM	UND	20	10	10	30
35.	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL.	UND	400	800	200	1.200
36.	COMPRESSA CIRÚRGICA 45 X 50, NÃO ESTÉRIL, COM 4 CAMADAS DE GAZE HIDROFILA PRESAS POR FRISOS A CADA 10CM C CADAÇO DUPLO DE NO MÍNIMO 18CM, ACABAMENTO RESISTENTE, ISENTA DE DEFEITOS, AMIDO, ALVEJANTE OU QUALQUER OUTRA SUBSTÂNCIA GORDUROSA. PACOTE C 50 UNIDADES.	PCT	200	600	100	800
37.	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 13 FIOS, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, ALTA ABSORÇÃO C/500 UNIDADES (7,5X7X5). PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	500	500	120	1.000
38.	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7.50 CM, COMPRIMENTO 7.50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	PCT	40.000	60.000	20.000	100.000
39.	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, DE SISTEMA PERISTÁLTICO, TIPO PARA INFUSÃO ENTERAL, COM TUBO EM PVC, LILAS, ESTÉRIL, ATOXICO, USO ÚNICO APIROGÊNICO, CÂMARA FLEXÍVEL DE CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 2,3M, COM PRIMING APROXIMADO DE 14ML, COM INTERMEDIÁRIO SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO, TERMINAL DESCARTÁVEL, GRADUADO E COM CAPA PROTETORA NA EXTREMIDADE, CONTROLE DE GOTEJAMENTO POR PINÇA UNIVERSAL, TAMPAS OCLUSORAS CONTENDO AINDA PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE), EXTREMIDADE TIPO PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA	UND	600	600	150	1.200



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

40.	EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA RÍGIDA C/ ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA MÍN.150 ML, TIPO GOTEJADOR MICROGOTAS, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO CONECTOR LUER ROTATIVO C/ TAMP, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	400	-	50	400
41.	ELETRODO, ADULTO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA CONTINUA E ELETROCARDIOGRAMA, COMPATÍVEL COM QUALQUER MONITOR, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM ESPUMA/EMBORRACHADO. FACE INFERIOR ADESIVA, HIPOALERGÊNICA COM GEL CONDUTOR SOLIDO. FACE FRONTAL COM SISTEMA DE PINO EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL), EMBALAGEM INDIVIDUAL PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA	UND	200	100	50	300
42.	PERA DE SILICONE PARA ECG, USO ADULTO (NÃO ACOMPANHADA DE ELETRODOS PRECORDIAIS).	CON J	50	500	60	550
43.	ESPARADRAPO, LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 4,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODÃO.	RL	720	2.180	500	2.900
44.	ESPÁTULA DE MADEIRA, COLETA MATERIAL ENDOCERVICAL, 18 CM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	-	200	30	200
45.	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO ESTÉRIL LUBRIFICADO FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL COM PARAFUSO ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA LUBRIFICADO, ATÓXICO, COM ENCAIXE SISTEMA GAVETA, CÉLULA DE RESINA PARA CONCENTRAÇÃO DE LUMINOSIDADE E BORDAS ATRAUMÁTICAS.	UND	-	2.000	200	2.000
46.	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	-	3.000	300	3.000
47.	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO GRANDE, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO, OU OUTRO MATERIAL PERFEITAMENTE COMPATÍVEL A FUNÇÃO; COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, SEM REBARBAS E ACABAMENTOS ARREDONDADOS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA OU TECNICAMENTE COMPATÍVEL, ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM LUBRIFICANTE ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO.	UND	-	2.000	200	2.000
48.	FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 MM DE LARGURA E 50 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPE A BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMOATIVA, ESTIRENO BUTADIENO, RESINA ACRÍLICA E ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADERÊNCIA EFICIENTE E DURADOURA, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM RASGAR, DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, CAPAZ DE RESISTIR A UMIDADE E ÀS CONDIÇÕES TÉRMICAS DE AUTOCLAVAGEM. ENROLADA EM ANEL RÍGIDO, ARMAZENÁVEL EM TEMPERATURA AMBIENTE, SEM ALTERAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA	RL	180	2.280	400	2.460
49.	FITA TESTE, PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO, COM INTEGRADOR QUÍMICO MULTIPARAMÉTRICO, (CLASSE 5), CONFORME ISO 11140-1, USO EM AUTOCLAVE A VAPOR, ASPECTO MUDANÇA DE COLORAÇÃO, INDICANDO: TEMPO, TEMP., VAPOR, ISENTOS DE CHUMBO, EMBALADO EM FITA.	CX	03	02	02	05
50.	FITA ADESIVA CIRÚRGICA, EM NÃO TECIDO, BRANCA, COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA A BASE DE FIBRA DE RESINA ACRÍLICA E POLIACRILATO, TENDO PERFEITA ADERÊNCIA, MEDINDO 5,0CM X 10 M, EMBALADO EM CAPA PROTETORA, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EM ACORDO C/LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	RL	-	2.480	300	2.480
51.	PORTA LÂMINAS EM POLIPROPILENO COM TAMP, ROSQUEÁVEL CAPACIDADE PARA 3(TRÊS) LÂMINAS DE 26MM X 76MM. UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE LÂMINAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 01(UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO	UND	-	2.000	200	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

52.	FRASCO, MATERIAL POLIETILENO, COR INCOLOR, CAPACIDADE 500ML, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO ENTERAL – CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA ROSQUEADA	UND	200	2500	400	2700
53.	GARROTE, Nº 200, TUBO DE LÁTEX, PRODUTO À BASE DE LÁTEX NATURAL. PRODUTO DE USO ÚNICO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E NÃO CIRÚRGICOS. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. ROLO COM 15 METROS.	RL	05	15	05	20
54.	GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO COMPLEMENTO: GEL INCOLOR CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA – 100 GR	FR	60	190	40	250
55.	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE (APARELHO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO) COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO DE CONTATO ANTIALÉRGICO POR VELCRO, BRAÇADEIRA PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 10 A 18 CM (USO INFANTIL), MANGUITO E PERA EM PVC. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE LÁTEX. O SISTEMA DEVE CONTER VÁLVULA DE DEFLAÇÃO. INCLUSO O ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 – 300 MMHG; VALOR DE UMA DIVISÃO: 2 MMHG; GRADUAÇÃO MÍNIMA E MÁXIMA: 2 MMHG E 304MMHG, RESPECTIVAMENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	6	64	20	70
56.	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE (APARELHO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO) COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO DE CONTATO ANTIALÉRGICO POR VELCRO, BRAÇADEIRA PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 18 A 25 CM (USO ADULTO), MANGUITO E PERA EM PVC. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE LÁTEX. O SISTEMA DEVE CONTER VÁLVULA DE DEFLAÇÃO. INCLUSO O ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 – 300 MMHG; VALOR DE UMA DIVISÃO: 2 MMHG; GRADUAÇÃO MÍNIMA E MÁXIMA: 2 MMHG E 304MMHG, RESPECTIVAMENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	20	50	20	60
57.	LÂMINA BISTURI – LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 11, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	60	10	70
58.	LÂMINA PARA BISTURI Nº 21. LÂMINAS EXTREMAMENTE AFIADAS E DURÁVEIS. INVÓLUCRO ESTERILIZADO EM ALUMÍNIO. FABRICAÇÃO EM AÇO INOX. ESTÉRIL A RAIOS GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	50	10	60
59.	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 23, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	15	65	10	80
60.	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15C, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES. PADRÃO IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE: SOLIDOR	CX	10	50	10	60
61.	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO – CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA DE 16G/M², COR BRANCA, DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES DE 90CM X 200CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1.000	1.100	210	2.100
62.	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	50	15	60
63.	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA EM PÓ BIOABSORVÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TEXTURIZADA E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO: PAR. TAMANHO: 7,0	PAR	2.000	640	300	2.640
64.	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA EM PÓ BIOABSORVÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TEXTURIZADA E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO: PAR. TAMANHO: 7,5	PAR	2.000	720	300	2.720
65.	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA EM PÓ BIOABSORVÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TEXTURIZADA E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO: PAR. TAMANHO 8,0	PAR	200	500	120	700



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

66.	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA EM PÓ BIOABSORVÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TEXTURIZADA E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO: PAR. TAMANHO: 8,5	PAR	100	500	100	600
67.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES) TAMANHO PP.	CX	12	108	20	120
68.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES) TAMANHO PEQUENO. (P).	CX	1.200	624	200	1.824
69.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO CX COM 100.	CX	1.200	1.056	300	2.256
70.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES) TAMANHO G.	CX	960	624	200	1.584
71.	MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO, ATÓXICA HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, SEM LÁTEX, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, NÃO INFLAMÁVEL, COR BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1.200	516	250	1.716
72.	DISPOSITIVO INFUSÃO MÚLTIPLA MEDICAMENTO(UNIVERS.), COMPOSTO DE TUBO EXTENSOR EM PVC DE DUAS VIAS DE APROXIMADAMENTE 8CM, ESTÉRIL, PINÇA CORTE FLUXO NAS DUAS VIAS, FLEXÍVEL, COM CONECTOR LUER LOCK C/ TAMP, CONEXÃO Y, INTERMEDIÁRIO, TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL COM BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSPARÊNCIA ASSÉPTICA	UND	20	45	15	65
73.	FIO POLIGALACTINA 910 REVESTIDO DE POLIGALACTINA 370, COM COBERTURA ANTISSÉPTICA COM EFICIÊNCIA COMPROVADA NO COMBATE AOS PATÓGENOS RELACIONADOS AO SÍTIO CIRÚRGICO ATRAVÉS DE ESTUDO CIENTÍFICO EM HUMANOS, DIÂMETRO "2-0", COMPRIMENTO DE 70 CM, AGULHA CILÍNDRICA ESTRIADA COM CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO INFERIOR À RESISTÊNCIA DA LUVA CIRÚRGICA QUE MINIMIZE A POSSIBILIDADE DE ACIDENTES PERFUROCORCORTANTES PARA USO EM FECHAMENTO GERAL / OB/ GIN , COMPRIMENTO DE 26 MM E CURVATURA DE 1/2. CAIXA 24 UNIDADES.	CX	06	44	10	50
74.	FIO DE SUTURA DE NYLON 45 CM PRETO 3-0 COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR. CAIXA 24 UNIDADES	CX	20	40	10	60
75.	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 4-0, C/ AGULHA DE 17MM CAIXA C/ 24	CX	20	40	10	60
76.	FIO DE SUTURA DE NYLON, MONOFILAMENTAR, NA COR PRETA, 45CM, 5-0, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE 19MM. (DEVERÁ ATENDER A NORMA NBR 13904. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.) (CADA CAIXA CONTÉM 24 ENVELOPES,	CX	06	34	10	40
77.	PAPEL PARA EXAME MÉDICO, 80 MM, 30 M, MILIMETRADO, COMPATÍVEL C/APARELHO ECAFIX ECG-12, ROLO COM 30 M.	RL	200	150	50	350
78.	FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 50 ML, TIPO TAMP, ROSQUEÁVEL, COMPONENTES C/ ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL.	UND	400	1.200	160	1.600
79.	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 19	CX	50	150	30	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
80.	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150	150	50	300
81.	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	150	150	50	300
82.	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	150	50	250
83.	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50	50	20	100
84.	SERINGA PARA INSULINA DE 01 ML COM AGULHA	UND	4.000	-	500	4.000
85.	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML, LL.S/AG.C/100- SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO TRANSPARENTE, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, HASTE COM QUEBRA DE SEGURANÇA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	18.000	7.560	4.000	25.560
86.	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 05 ML, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA.	UND	18.000	10.320	5.000	28.320
87.	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO LUER SLIP, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME.	UND	18.000	2.400	3.000	20.400
88.	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME.	UND	3.000	-	500	3.000
89.	SERINGA 20 ML – SERINGA 20 ML, BICO ROSCA (LUER LOCK), SEM AGULHA, DESCARTÁVEL	UND	3.000	3.240	1.000	6.240
90.	SERINGA 20 ML – SERINGA 20 ML, BICO (LUER SLIP), SEM AGULHA, DESCARTÁVEL	UND	18.000	600	2.000	18.600
91.	SONDA FOLEY Nº 14. COMPRIMENTO 40 (+/-5) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATE 30 CC, EM LÁTEX SILICONADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CONECTOR UNIVERSAL PARA BOLSAS COLETORAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UND	60	140	20	200
92.	SONDA FOLEY Nº 16. COMPRIMENTO 40 (+/-5) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATE 30 CC, EM LÁTEX SILICONADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA	UND	60	140	20	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CONECTOR UNIVERSAL PARA BOLSAS COLETORAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.					
93.	SONDA FOLEY Nº 18. COMPRIMENTO 40 (+/-5) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATE 30 CC, EM LÁTEX SILICONADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CONECTOR UNIVERSAL PARA BOLSAS COLETORAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UND	50	300	50	350
94.	SONDA FOLEY Nº 20. COMPRIMENTO 40 (+/-5) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATE 30 CC, EM LÁTEX SILICONADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CONECTOR UNIVERSAL PARA BOLSAS COLETORAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UND	50	270	50	320
95.	SONDA FOLEY Nº 22. COMPRIMENTO 40 (+/-5) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATE 30 CC, EM LÁTEX SILICONADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CONECTOR UNIVERSAL PARA BOLSAS COLETORAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UND	50	270	40	320
96.	SONDA FOLEY Nº 24. COMPRIMENTO 40 (+/-5) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATE 30 CC, EM LÁTEX SILICONADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CONECTOR UNIVERSAL PARA BOLSAS COLETORAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UND	40	60	20	100
97.	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12. SONDA PARA NUTRIÇÃO NASOENTERAL Nº12, DESCARTÁVEL; EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, C/ PONTA EM TUNGSTÊNIO, C/ MEDIDA EM TODA A EXTENSÃO; PARA DIETA ENTERAL, COM FIO GUIA C/ CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL; NUMERO 12, COM NO MÁXIMO 120 CM; SILICONADA EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO C/ ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UND	300	600	120	900



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

98.	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, NUMERO 10, LONGA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM SILICONE, EXTREMO PROXIMAL C/ TAMPA FIXA PARA IMPEDIR IMPROVISOS NO FECHAMENTO OU OCLUSÃO APOS DIETA, EXTREMO DIXTAL FECHADO C/ ORIFÍCIOS PARA DRENAGEM OU ALIMENTAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UND	24	100	30	124
99.	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, NUMERO 12, LONGA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM SILICONE, EXTREMO PROXIMAL C/ TAMPA FIXA PARA IMPEDIR IMPROVISOS NO FECHAMENTO OU OCLUSÃO APOS DIETA, EXTREMO DIXTAL FECHADO C/ ORIFÍCIOS PARA DRENAGEM OU ALIMENTAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UND	24	100	30	124
100.	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, NUMERO 14, LONGA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM SILICONE, EXTREMO PROXIMAL C/ TAMPA FIXA PARA IMPEDIR IMPROVISOS NO FECHAMENTO OU OCLUSÃO APOS DIETA, EXTREMO DIXTAL FECHADO C/ ORIFÍCIOS PARA DRENAGEM OU ALIMENTAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UND	24	100	30	124
101.	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, NUMERO 16, LONGA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM SILICONE, EXTREMO PROXIMAL C/ TAMPA FIXA PARA IMPEDIR IMPROVISOS NO FECHAMENTO OU OCLUSÃO APOS DIETA, EXTREMO DIXTAL FECHADO C/ ORIFÍCIOS PARA DRENAGEM OU ALIMENTAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UND	24	100	30	124
102.	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, NUMERO 18, LONGA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM SILICONE, EXTREMO PROXIMAL C/ TAMPA FIXA PARA IMPEDIR IMPROVISOS NO FECHAMENTO OU OCLUSÃO APOS DIETA, EXTREMO DIXTAL FECHADO C/ ORIFÍCIOS PARA DRENAGEM OU ALIMENTAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UND	24	100	30	124
103.	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, NUMERO 20, LONGA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM SILICONE, EXTREMO PROXIMAL C/ TAMPA FIXA PARA IMPEDIR IMPROVISOS NO FECHAMENTO OU OCLUSÃO APOS DIETA, EXTREMO DIXTAL FECHADO C/ ORIFÍCIOS PARA DRENAGEM OU ALIMENTAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UND	24	100	30	124
104.	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, NUMERO 22, LONGA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM SILICONE, EXTREMO PROXIMAL C/ TAMPA FIXA PARA IMPEDIR IMPROVISOS NO FECHAMENTO OU OCLUSÃO APOS DIETA, EXTREMO DIXTAL FECHADO C/ ORIFÍCIOS PARA DRENAGEM OU ALIMENTAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UND	30	30	15	60
105.	SONDA URETRAL [DE ALÍVIO], TIPO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO: 12, MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO, SILICONADA, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COMPRIMENTO [CM]: 40 [VARIAÇÃO DE 2 CM +/-], DETALHES: COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA	UND	600	3.400	500	4.000
106.	SONDA URETRAL [DE ALÍVIO], TIPO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO: 04, MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO, SILICONADA, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, DETALHES: COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA	UN	150	350	50	500
107.	SONDA URETRAL [DE ALÍVIO], TIPO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO: 06, MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO, SILICONADA, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, DETALHES: COM CONECTOR	UND	150	350	50	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA					
108.	SONDA URETRAL [DE ALÍVIO], TIPO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO: 08, MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO, SILICONADA, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, DETALHES: COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA	UND	130	370	50	500
109.	SONDA URETRAL [DE ALÍVIO], TIPO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO: 14, MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO, SILICONADA, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, DETALHES: COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA	UND	130	370	50	500
110.	SONDA URETRAL [DE ALÍVIO], TIPO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO: 10, MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO, SILICONADA, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COMPRIMENTO [CM]: 40 [VARIAÇÃO DE 2 CM +/-], DETALHES: COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA	UND	500	900	200	1.400
111.	TERMÔMETRO, TIPO LASER DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-10 À 260 °C, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO, PRECISÃO 1 PER, ALIMENTAÇÃO BATERIA 9 VCC	UND	40	60	20	70
112.	TOUCA COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO 100 % POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL. PCT COM 100 UND	PCT	24	84	20	108
113.	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO – MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	24	24	10	48
114.	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO – MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	20	20	10	40
115.	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO – MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	24	24	10	48
116.	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO – MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	24	24	10	48
117.	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO – MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE 6,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	40	40	20	80
118.	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO – MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE 6,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	40	40	20	80
119.	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO – MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	40	40	20	80
120.	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UND	40	40	20	80
121.	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E	UND	40	40	20	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.					
122.	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UND	40	40	20	80
123.	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO Nº 4	UND	-	1.500	200	1.500
124.	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO Nº 5	UND	-	1.500	200	1.500
125.	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 6	UND	-	1.200	200	1.200
126.	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7	UND	-	500	50	500
127.	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COMPOSTO DE TAMPA E CORPO DE NYLON, FRASCO DE PLÁSTICO 250ML C/ NÍVEL MÁXIMO/MÍNIMO CONEXÃO DE ENTRADA DE 02 C/ ROSCA METAL PADRÃO 9/16X 18FIOS.	UND	10	30	10	40
128.	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 30, FORMA FARMACÊUTICA BASTÃO LABIAL.	UND	-	1.000	100	1.000
129.	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 50, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA.	UND	-	900	100	900
130.	ÓLEO DE GIRASSOL – ÁCIDOS GRAXOS LIVRES (AGE). FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO OLEOSA COM FUNÇÃO HIDRATAR, REVITALIZAR E MANTER A INTEGRIDADE E ELASTICIDADE DA PELE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, VIA TÓPICA. ODOR: INODORO E INSÍPIDO. EMBALAGEM FRASCO 200ML.	UND	1.200	4.800	600	6.000
131.	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (PEROXIDO DE HIDROGÊNIO 3%) - FRASCO COM 1000 ML.	UND	120	120	50	240
132.	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM	UND	-	200	30	200
133.	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (LÍQUIDO), INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, COM USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO. EMBALAGEM FRASCO 1 LITRO.	UND	1.200	1.800	400	3.000
134.	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (LÍQUIDO), INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, COM USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO. EMBALAGEM FRASCO 100ML ALMOTOLIA.	UND	1.000	4.000	500	5.000
135.	RESSUSCITADOR MANUAL AMBU INFANTIL COM RESERVATÓRIO REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE AUTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O2 CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, EM PVC; MASCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL; VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLAVÁVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O2 COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O2, AUTOCLAVÁVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO À REDE DE O2.	UND	06	06	05	12
136.	RESSUSCITADOR MANUAL AMBU COM RESERVATÓRIO REANIMADOR MANUAL ADULTO, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE AUTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO O2 CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, EM PVC; MASCARA FACIAL ADULTO TRANSPARENTE COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL;	UND	06	06	05	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	VÁLVULA DE POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL; VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLAVÁVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O ₂ COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O ₂ , AUTOCLAVÁVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO A REDE DE O ₂ .					
137.	APARELHO DE BARBEAR, TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO, COM NO MÍNIMO 02 LÂMINAS, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO, ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA, COM FITA LUBRIFICANTE.	UND	120	120	40	240
138.	ELETRODO CARDIO CLIP ADULTO UNIVERSAL REUTILIZÁVEL PARA MEMBROS – PACOTE COM 4 UNIDADES NOS PADRÕES DE CORES AMARELO, VERDE, VERMELHO E PRETO.	PCT	06	06	05	12
139.	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. FRASCO 1 LITRO.	UND	70	70	30	140
140.	INFUSOR (EQUIPO MULTÍVIAS) DO TIPO 2 VIAS COM CLAMP, COMPRIMENTO ENTRE 20 E 35 CM, PARA ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, AGULHA). EXTREMIDADES PROXIMAIS COM CONECTORES LUER LOCK FÊMEA; EXTENSÕES EM PVC CLAMP (ABRE/FECHA); CONEXÃO LUER DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO.	UND	1.000	1.000	200	2.000
141.	FITA ADESIVA CIRÚRGICA, EM NÃO TECIDO, BRANCA, COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA A BASE DE FIBRA DE RESINA ACRÍLICA E POLI ACRILATO, TENDO PERFEITA ADERÊNCIA, MEDINDO 2,5CM X 10 M, EMBALADO EM CAPA PROTETORA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM ACORDO C/ LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	RL	600	3.000	400	3.600
142.	ÉTER ETÍLICO (ÉTER SULFÚRICO), COMPOSIÇÃO QUÍMICA (C ₂ H ₅) ₂ O, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, PESO MOLECULAR 74,12 G/MOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ANIDRO. EMBALAGEM 1000ML	LT	15	15	10	30
143.	FRASCOS PARA DIETA ENTERAL 300 ML – DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS CAPACIDADE DE 300 ML. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.	UND	1.000	1.000	300	2.000
144.	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO – FIXADOR CAPAZ DE FIXAR TUBOS DE 5 A 10 MM, COM BARREIRA SINTÉTICA DE HIDROCOLOIDE ADERENTE AO ROSTO, COM BRAÇADEIRA DE TUBO DE ENCAIXE MOVÍVEL, TIRA ACOLCHOADA DE PESCOÇO AJUSTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ISENTA DE LÁTEX.	UND	120	120	40	240



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

145.	HIPOCLORITO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO DE 1% DE CLORO ATIVO, ESTABILIZADO, PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES. BACTERICIDA, FUNGICIDA, NÃO CAUSA IRRITAÇÃO DÉRMICA OU DESPIGMENTAÇÃO DA PELE E NEM EXALA VAPORES TÓXICOS. APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO, OPACO, COM CAPACIDADE DE 1000 ML DO PRODUTO, TAMPA DE ROSCA COM LACRE, CONTENDO EM SEU RÓTULO O NOME DO PRODUTO, FÓRMULA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.	LT	120	120	40	240
146.	MASCARA N95 – MÁSCARA DESCARTÁVEL ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, FECHADA, TIPO PERSONAL RESPIRADOR, COM SELO DE GARANTIA CDC NIOSH (PFF2 N95) FILTRO 95% DE EFICIÊNCIA PARA PARTÍCULAS DE 0,1 A10 MICRA. COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL. ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E INODORA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	3.000	3.000	1.000	6.000
147.	VÁLVULA REGULADORA C/ FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE CILINDRO (ALTA PRESSÃO) COM 01 MANÔMETRO, UTILIZADO PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO MEDICINAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO ENTRE 0 À 300 KGF/CM² E (0 À 315 KGF/CM²), CORPO: LATÃO CROMADO, SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 KGF/CM² , CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME A NORMA ABNT.	UND	02	02	02	04
148.	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	LT	15	15	10	30
149.	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM 20%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 10ML	UND	60	60	30	120
150.	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 25 GRAMAS PÓ PARA USO ORAL.	UND	60	60	30	120
151.	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ALCOÓLICA, FRASCO 1 LITRO.	LITRO	60	60	30	120
152.	BORRIFADOR PLÁSTICO COM BICO. COR: TRANSPARENTE OU BRANCO – COM CAPACIDADE PARA 500ML.	UND	-	72	15	72
153.	ESCOVA CERVICAL – ESCOVA DESCARTÁVEL, PARA COLPOCITOLOGIA, HASTE EM PLÁSTICO DE 15 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS CURTAS, MACIAS, ARREDONDADAS, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNIDADES. VALIDADE NO MÍNIMO 1 ANO.	UND	-	2.400	300	2.400
154.	HIDROGEL COM ALGINATO – COBERTURA PRIMÁRIA DE HIDROGEL COMPOSTO DE ÁGUA, CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA E ALGINATO, ACONDICIONADO EM TUBO, COM APLICADOR DE BICO LONGO, AMORFO, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS, ADEQUADA, SEGURA, E GARANTA MESMO APÓS SUA ABERTURA, A PROTEÇÃO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1.000	1.000	200	2.000
155.	CLOREXIDINA GLICONATO 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 100 ML	UND	500	400	100	900



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

156.	CLOREXIDINA DIGLICONATO 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA 100 ML	UND	200	50	40	250
157.	EQUIPO CONTROLADOR DE FLUXO. FILTRO DE PARTÍCULA 15 MICRA, FILTRO DE AR HIDRÓFOTO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA), FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA), PINÇA ROLETE, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO RELOGINHO , INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, CONEXÃO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, RÉGUA DE 80 CM PARA MEDIÇÃO DA ALTURA DO FRASCO/BOLSA DE SORO ATÉ O ACESSO VENOSO. REG. ANVISA/MS.	UND	50	-	10	50
158.	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO O2 ADULTO MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, PODENDO SER VERDE OU INCOLOR, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CHAPA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, ACOMPANHADA DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MASCARA A FACE DO PACIENTE. VÁLVULAS PARA REGULAR A SAÍDA DO GÁS EXPIRADO PELO PACIENTE E VÁLVULA ANTI REFLUXO. ACOMPANHADO DE RESERVATÓRIO COM OBJETIVO DE FORNECER OXIGÊNIO EM ALTAS CONCENTRAÇÕES, EXTENSÃO DE PVC TRANSPARENTE VERDE MEDINDO NO MÍNIMO 1,5 METROS, COM CONEXÃO PARA A FONTE DE OXIGÊNIO.	UND	20	20	10	40
159.	FRASCO – TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL POLIETILENO (PLÁSTICO), TAMPAS EM ROSCA, CAPACIDADE 250 ML.	UND	30	70	20	100
160.	EQUIPO MACRO GOTAS INFUSÃO – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO E SELADO TERMICAMENTE; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PVC FLEXÍVEL; TUBO DE 1,50M COM PONTA PERFURANTE E TAMPAS PROTETORAS; PINÇA ROLETE E CORTA FLUXO; INJETOR LATERAL RESISTENTE; CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA MACRO GOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO; ATÓXICO; PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO.	UND	15.000	1.0000	5.000	32.000
161.	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE (APARELHO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO) COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO DE CONTATO ANTIALÉRGICO POR VELCRO, TAMANHO ADULTO OBESO , MANGUITO E PERA EM PVC. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE LÁTEX. O SISTEMA DEVE CONTER VÁLVULA DE DEFLAÇÃO. INCLUSO O ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 – 300 MMHG; VALOR DE UMA DIVISÃO: 2 MMHG; GRADUAÇÃO MÍNIMA E MÁXIMA: 2 MMHG E 304MMHG, RESPECTIVAMENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	03	03	02	06
162.	SONDA FOLEY Nº 12. COMPRIMENTO 40 (+/-5) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATÉ 30 CC, EM LÁTEX SILICONADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICO, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CONECTOR UNIVERSAL PARA BOLSAS COLETORAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UND	60	60	20	120
163.	RESSUSCITADOR MANUAL AMBU NEONATAL COM RESERVATÓRIO REANIMADOR MANUAL NEONATAL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE AUTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O2 CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, EM PVC; MASCARA FACIAL NEONATAL TRANSPARENTE COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL; VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLAVÁVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O2 COM	UND	06	06	05	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O ₂ , AUTOCLAVÁVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO À REDE DE O ₂ .					
---	--	--	--	--	--

1.3 O período de vigência das Atas de Registro de Preço será de 12 (doze) meses.

2.0 JUSTIFICATIVA

2.1 Trata-se da necessidade de adotar os procedimentos administrativos legais para a aquisição dos referidos materiais médico-hospitalares com a finalidade de atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde e a Unidade Mista Dr. César Agostini, garantindo assim o acesso dos Municípios e Usuários da Rede Pública de Saúde às ações e serviços de assistência e interesse a saúde da população, no âmbito do que preconiza o Sistema Único de Saúde.

2.2 Adota-se para a futura aquisição, o SRP (**Sistema de Registro de Preços**) visando manter o estoque do Almoxarifado mais organizado, em termos: o controle de saída e entrada de produto, validade, reposição, e como se trata de materiais médico-hospitalares, não podemos mensurar quantidade exata a ser utilizada, devido a demanda dos materiais ser diferente a cada mês, tanto no Pronto Atendimento quando nas Unidades Básicas de Saúde.

3.0 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 Alvará de Vigilância Sanitária, expedido pelo órgão sanitário do Município ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o licitante, devidamente válido na forma da legislação específica vigente; nos casos em que haja mandatório a empresa apresenta-lo.

3.2 Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), do licitante, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente válida na forma da legislação específica vigente, através de cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos “prints” da página do DOU na internet, ou “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente, conforme Lei 13.043 de 13/11/2014;

3.3 Certificado do Registro do Produto expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

3.3.1 No caso de o registro encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentada a cópia do respectivo Certificado de Registro do Produto em renovação acompanhada da cópia da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido no § 2º, do art. 8, do Decreto Federal 8.077/2013;

3.3.2 No caso de produtos isentos de registro, deverá ser apresentado o documento comprobatório da isenção expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente válido na forma da



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente.

4.0 DO PRAZO E ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 A empresa vencedora estará apta a fornecer os produtos após assinatura do Ata de Registro de Preço e mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento, qual será expedida pelo Setor de Compras do Fundo Municipal de Saúde;

4.2 Havendo necessidade do objeto descrito, o Fundo Municipal de Saúde de Fundão, emitirá a Ordem de Fornecimento, acompanhado da Nota de Empenho, informando a quantidade necessária e tipo de material;

4.3 A entrega deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

4.4 As **empresas vencedoras realizarão a entrega nas localidades do Almoxarifado Central da SEMUS, situado na rua Interventor Santos Neves – 202 – Térreo, Centro, Fundão/ES, no horário de 08:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira.**

4.5 Os materiais médico-hospitalares deverão vir acompanhados da declaração do nome comercial, marca fabricante, país de origem, quantidade por embalagem e nº do Mistério da Saúde quando houver.

5.0 DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será de acordo com a entrega dos materiais, devendo a empresa contratada emitir a nota fiscal em nome do Fundo Municipal de Saúde de Fundão, e deverá vir acompanhada de todas as certidões de regularidade fiscal da empresa dentro dos respectivos prazos de validade;

5.2 A (s) nota (s) referente à (s) entrega (a) do (s) produto (s) deverão ser atestadas/liquidadas pelo **funcionário responsável pelo almoxarifado**, o qual deverá conferi-las na integra, podendo as mesmas serem pagas no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

5.3 Caso a nota fiscal esteja irregular e não seja aceita, o prazo estabelecido para pagamento não será o mesmo, ficando sob responsabilidade da sanar qualquer irregularidade da nota fiscal para a empresa contratada.

6.0 DA VALIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

6.1 A validade das Atas de Registro de Preço será de 12 (doze) meses a partir da sua devida publicação.

7.0 RESULTADO PREVISTO

7.1 Com a aquisição dos referidos materiais médico-hospitalares, esta Secretaria garantirá qualidade nos atendimentos para os usuários, proporcionando meios para a saúde e qualidade de vida dos mesmos.

8.0 PERFIL DA DESPESA

8.1 As dotações orçamentárias envolvidas serão informadas pelo Setor Contábil/SEMUS, no decorrer dos trâmites administrativos.

9.0 FISCAL DO CONTRATO

9.1 O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preço será o Sr. Maykon Douglas Sousa da Silva, responsável pelo **Almoxarifado desta SEMUS**.

10.0 DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatória para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

10.2 Realizar o fornecimento decorrente desta contratação na forma e condições determinadas no Edital, neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços;

10.3 Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as Obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da Licitação;

10.4 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao Fornecimento, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a contratação de funcionários Necessários à perfeita execução do fornecimento;

10.5 Receber os valores que lhe forem devidos pelo fornecimento dos produtos, na forma disposta neste Termo de Referência.

11.0 DIREITOS E DEVERES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

11.1 Requisitar o fornecimento do material, na forma prevista neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços;

11.2 Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;

11.3 Verificar a manutenção pelo fornecedor das condições de habilitação estabelecidas na Licitação;

11.4 Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual;

11.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

12.0 DAS SANÇÕES

12.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de 0,3 % (três décimos por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

Fundão – ES, 25 de outubro de 2021.

MAYKON DOUGLAS SOUSA DA SILVA
COORDENADOR DE SUPRIMENTOS
DECRETO Nº 81/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

ANEXO II – FORMULÁRIO DE ESPECIFICAÇÃO E PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	MIN	MAX	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM, PACOTE 100 UNIDADES.	PCT	30	100		
2	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5. AGULHA HIPODÉRMICA. DESCARTÁVEL. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. CÂNULA: EM AÇO NÍQUEL, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONADO PARA UMA PUNÇÃO ATRAUMÁTICA. PAREDE FINA PARA O BOM ESCOAMENTO DE FLUÍDOS COM ALTA VISCOSIDADE. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	40	140		
3	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL – TAMANHO: 25 X 0,7 MM; CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO (PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE); EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	120	500		
4	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL – TAMANHO: 25 X 0,8 MM; CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO (PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE); EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	100	500		
5	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL – TAMANHO: 40 X 1,20 MM; CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO (PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE); EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	100	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

6	ALGODÃO HIDRÓFILO – ROLO DE 500 GRAMAS ALGODÃO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS, DEVE POSSUIR FIBRAS DE 100% ALGODÃO, SER BRANCO, HOMOGÊNEO E MACIO. DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ROLOS DE 500G, COM PAPERFIGEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NA ANVISA	RL	50	250		
7	ATADURA CREPE (CREPOM) 13 FIOS 10 CM X 1,8 M – MATERIAL 100% ALGODÃO CRU, POSSUI ELASTICIDADE, ENROLADA SOBRE SI MESMA, EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA – USO HOSPITALAR EM CURATIVOS, COMPRESSÃO, IMOBILIZAÇÃO, PCT COM 12 UNIDADES	PCT	600	2700		
8	ATADURA CREPE (CREPOM) 13 FIOS 15 CM X 1,8 M – MATERIAL 100% ALGODÃO CRU, POSSUI ELASTICIDADE, ENROLADA SOBRE SI MESMA, EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA – USO HOSPITALAR EM CURATIVOS, COMPRESSÃO, IMOBILIZAÇÃO, PCT COM 12 UNIDADES	PCT	600	2600		
9	ATADURA CREPE (CREPOM) 13 FIOS 20 CM X 1,8 M – MATERIAL 100% ALGODÃO CRU, POSSUI ELASTICIDADE, ENROLADA SOBRE SI MESMA, EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA – USO HOSPITALAR EM CURATIVOS, COMPRESSÃO, IMOBILIZAÇÃO, PCT COM 12 UNIDADES	PCT	500	2100		
10	AVENTAL DESCARTÁVEL LAMINADO DE 50 GRM² (MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO + POLIPROPILENO + POLIETILENO), MANGA LONGA, COM PUNHO E TIRAS NAS COSTAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. (1,15 M COMP X 1,37 LARG), PCT COM 10 UNIDADES.	PCT	120	1200		
		Cota livre – participação ampla				
		PCT	90	900		
		Cota reservada – exclusiva de ME/EPP				
11	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO) ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO. COM ELÁSTICO NOS PUNHOS. GRAMATURAS 30 GRM². PCT COM 10 UNIDADES.	PCT	30	300		
		PCT	230	2300		
		Cota livre – participação ampla				
		PCT	173	1725		
12	BALANÇA DIGITAL – BALANÇA DIGITAL COM DISPLAY EM LCD, GRADUAÇÃO DE PESO DE 100G OU MENOR, ACIONAMENTO POR TOQUE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE BATERIA BAIXA, PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6MM, REGULAGEM AUTOMÁTICA DO	Cota reservada – exclusiva de ME/EPP				
		PCT	57	575		
12	BALANÇA DIGITAL – BALANÇA DIGITAL COM DISPLAY EM LCD, GRADUAÇÃO DE PESO DE 100G OU MENOR, ACIONAMENTO POR TOQUE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE BATERIA BAIXA, PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6MM, REGULAGEM AUTOMÁTICA DO	UND	10	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	NÍVEL ZERO, INDICADOR DE SOBRECARGA. CAPACIDADE DE 150 KG					
13	BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP POR BOLSA, OPACA, ADESIVO MICROPOROSO, RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL ATÉ 60 MM, ADAPTAÇÃO DA BOLSA A FLANGE POR PRESSÃO	UND	10	50		
14	BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL POLICARBONATO, TIPO VOLUMÉTRICAS (LINEAR), VAZÃO DE 0,1 A 1500 ML/H, ADMINISTRAÇÃO ENTERAL/PARENTERAL. COM ALÇA DE TRANSPORTE, TECLADO DE MEMBRANA, PROGRAMAÇÃO ML/H, GOTAS, VOLUME/TEMPO, ALARME SONORO E VISUAL, BATERIA RECARREGÁVEL.	UND	2	4		
15	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 90 X 260MM, CLASSIFICAÇÃO ANVISA: CLASSE I. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO TIPO ENVELOPE AUTO SELANTE, TAMANHO 90 X 260, APRESENTANDO 2 FACES, SENDO UMA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM, NO MÍNIMO 60G/M2 E A OUTRA FACE EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO COM 54G/M2, BORDAS TERMO-SELANTES NA LARGURA DE 8 A 10MM, SENDO A INFERIOR EM PÉTALA E A SUPERIOR ABERTA PARA SELAGEM POSTERIOR. APRESENTAR LAUDO DE CITOTOXIDADE, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA, CONFORME NBR 14990. CAIXA COM 200 UNIDADES.	CX	10	30		
16	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 140 X 290MM, CLASSIFICAÇÃO ANVISA: CLASSE I. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO TIPO ENVELOPE AUTO SELANTE, TAMANHO 140 X 290MM APRESENTANDO 2 FACES, SENDO UMA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM, NO MÍNIMO 60G/M2 E A OUTRA FACE EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO COM 54G/M 2, BORDAS TERMO-SELANTES NA LARGURA DE 8 A 10MM, SENDO A INFERIOR EM PÉTALA E A SUPERIOR ABERTA PARA SELAGEM POSTERIOR. APRESENTAR LAUDO DE CITOTOXIDADE, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA, CONFORME NBR 14990. CAIXA COM 200 UNIDADES.	CX	10	30		
17	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 300 X 500MM. CLASSIFICAÇÃO ANVISA: CLASSE I. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO	CX	10	48		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	TIPO ENVELOPE AUTO SELANTE, TAMANHO 300 X 500MM, APRESENTANDO 2 FACES, SENDO UMA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM, NO MÍNIMO 60G/M2 E A OUTRA FACE EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO COM 54G/M2, BORDAS TERMO-SELANTES NA LARGURA DE 8 A 10MM, SENDO A INFERIOR EM PÉTALA E A SUPERIOR ABERTA PARA SELAGEM POSTERIOR. APRESENTAR LAUDO DE CITOTOXIDADE, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA, CONFORME NBR 14990. CAIXA COM 200 UNIDADES.					
18	BOLSA COLETORA DE URINA, EM PVC; COM VÁLVULA ANTI REFLUXO E CÂMARA DE GOTEJAMENTO PASTEUR TRANSPARENTE; FILTRO DE AR HIDRÓFOTO, COM ESCALA DE 0 A 2000 ML, GRADUADA A MILILITROS; COM CLAMP PARA INTERRUPTOR DE FLUXO; ALCA PLÁSTICA E CADAÇO PARA FIXAÇÃO NO LEITO, BOCAL PROVIDO DE TUBO DE DRENAGEM COM PINÇA OCLUSORA E COM PROTETOR DE PONTA, FLEXÍVEL, NÃO DOBRÁVEL.	UND	50	250		
19	BOLSA TÉRMICA DE GEL GRANDE – CONTÉM GEL TÉRMICO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1000 ML, UTILIZADA COMO COMPRESSA QUENTE E COMPRESSA GELADA	UND	05	30		
20	CLAMP UMBILICAL; PARA UTILIZAÇÃO EM CORDÃO UMBILICAL DE RECÉM NASCIDOS, APÓS O PARTO. O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPES MISTOS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIÉSTER, IMPRESSO EXTERNAMENTE COM TODOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO USUÁRIO, TAIS COMO, INDICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. ESTERILIZADOS A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	UND	30	90		
21	COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	100	700		
22	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL, TIPO SACO, DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, GRADUADO DE 0 A 2.000 ML, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM COR ESCURA, SELAGEM QUE GARANTA 100% DE VEDAÇÃO. COM SISTEMA DE FECHAMENTO DO COLETOR ATRAVÉS DE UM CORDÃO FIXADO NA ABERTURA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	UND	05	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE E REGISTRO MS.					
23	CAMPO CIRÚRGICO, APLICAÇÃO CIRURGIA GERAL, MATERIAL* SMS, GRAMATURA CERCA DE 55 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 100 X 150 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	200	1500		
24	CAMPO FENESTRADO – PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, REPELE LÍQUIDOS. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. POSSUI FENESTRA APROXIMADA DE 10CM, E DOBRA CIRÚRGICA. DUPLA EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O USO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO, NO TAMANHO APROXIMADO DE 50CM X 50CM COM FURO DE APROXIMADAMENTE 5CM.	UND	200	1500		
25	COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO TAMANHO 25CM X 28CM (TIPO II), (ABNT NBR 14767). TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, DE CONSTRUÇÃO TIPO TELA, CONSTITUÍDO POR 4 CAMADAS DE GAZE, ALTAMENTE ABSORVENTES E MACIAS E COM UM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO (ALÇA). AS CAMADAS DOS TECIDOS ESTÃO LIGADAS UMA A OUTRA POR AMARRAS QUE EVITAM O DESLOCAMENTO DE UMA CAMADA SOBRE A OUTRA DURANTE O USO. A BORDA TEM COSTURA TIPO OVERLOCK PRÓPRIA PARA EVITAR DESFILAMENTOS. BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, HIDRÓFILA, PRÉ-LAVADAS, ISENTAS DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIAPOS, RASGOS, FUROS OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTE COM 50 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE	PCT	100	800		
26	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G X 2" APLICAÇÃO PERIFÉRICO, AGULHA AÇO GRAU CIRÚRGICO, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CÂNULA DE POLIURETANO, PROTETOR DE ENCAIXE, SISTEMA DE SEGURANÇA PADRÃO DE CORES UNIVERSAL NBR/ISSO 10555-5. CÂMERA REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	50		
27	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 16 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50 MM,	CX	10	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
28	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 18 GAU, COMPRIMENTO CERCA 45 MM, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP, CONECTOR PADRÃO C/ INJETOR LATERAL, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	50		
29	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 20 GAU, COMPRIMENTO CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50	300		
30	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 22 GAU, COMPRIMENTO CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	80	500		
		Cota livre – participação ampla				
		CX	60	375		
		Cota reservada – exclusiva de ME/EPP				
31	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 24 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	125		
		Cota livre – participação ampla				
		CX	53	360		
		Cota reservada – exclusiva de ME/EPP				
32	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 24 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	70	480		
		Cota livre – participação ampla				
		CX	53	360		
		Cota reservada – exclusiva de ME/EPP				
33	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 24 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	17	120		
		Cota livre – participação ampla				
		CX	53	360		
		Cota reservada – exclusiva de ME/EPP				
32	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, TAMANHO ÚNICO, ESTERILIZADO A RAIOS GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INTRODUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR A SER INSTILADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	15	70		
33	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR X 20CM 7FR	UND	03	10		
34	MANTA ALUMINIZADA;	UND	10	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	MANTA/COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TAMANHO 210CM X 140 CM					
35	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL.	UND	200	1200		
36	COMPRESSA CIRÚRGICA 45 X 50, NÃO ESTÉRIL, COM 4 CAMADAS DE GAZE HIDROFILA PRESAS POR FRISOS A CADA 10CM C CADAÇO DUPLO DE NO MÍNIMO 18CM, ACABAMENTO RESISTENTE, ISENTA DE DEFEITOS, AMIDO, ALVEJANTE OU QUALQUER OUTRA SUBSTANCIA GORDUROSA. PACOTE C 50 UNIDADES.	PCT	100	800		
		Cota livre – participação ampla				
		PCT	75	600		
		Cota reservada – exclusiva de ME/EPP				
		PCT	25	200		
37	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 13 FIOS, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, ALTA ABSORÇÃO C/500 UNIDADES (7,5X7X5). PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	120	1000		
38	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	PCT	2000	10000		
39	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, DE SISTEMA PERISTÁLTICO, TIPO PARA INFUSÃO ENTERAL, COM TUBO EM PVC, LILAS, ESTÉRIL, ATOXICO, USO ÚNICO APIROGÊNICO, CÂMARA FLEXÍVEL DE CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 2,3M, COM PRIMING APROXIMADO DE 14ML, COM INTERMEDIÁRIO SEGMENTO DE SILICONE GRAU MEDICO, TERMINAL DESCARTÁVEL, GRADUADO E COM CAPA PROTETORA NA EXTREMIDADE, CONTROLE DE GOTEJAMENTO POR PINÇA UNIVERSAL, TAMPAS OCLUSORAS CONTENDO AINDA PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE), EXTREMIDADE TIPO PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA	UND	150	1200		
40	EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA RÍGIDA C/ ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA MÍN.150 ML, TIPO GOTEJADOR MICROGOTAS, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO E	UND	50	400		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	CORTA FLUXO, TIPO CONECTOR LUER ROTATIVO C/ TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
41	ELETRODO, ADULTO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA CONTÍNUA E ELETROCARDIOGRAMA, COMPATÍVEL COM QUALQUER MONITOR, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM ESPUMA/EMBORRACHADO. FACE INFERIOR ADESIVA, HIPOALERGÊNICA COM GEL CONDUTOR SOLIDO. FACE FRONTAL COM SISTEMA DE PINO EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL), EMBALAGEM INDIVIDUAL PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA	UND	50	300		
42	PERA DE SILICONE PARA ECG, USO ADULTO (NÃO ACOMPANHADA DE ELETRODOS PRECORDIAIS).	UND	60	550		
43	ESPARADRAPO, LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 4,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODÃO.	RL	500	2900		
44	ESPÁTULA DE MADEIRA, COLETA MATERIAL ENDOCERVICAL, 18 CM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	30	200		
45	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO ESTÉRIL LUBRIFICADO FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL COM PARAFUSO ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA LUBRIFICADO, ATÓXICO, COM ENCAIXE SISTEMA GAVETA, CÉLULA DE RESINA PARA CONCENTRAÇÃO DE LUMINOSIDADE E BORDAS ATRAUMÁTICAS.	UND	200	2000		
46	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	300	3000		
47	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO GRANDE, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO, OU OUTRO MATERIAL PERFEITAMENTE COMPATÍVEL A FUNÇÃO; COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, SEM REBARBAS E ACABAMENTOS ARREDONDADOS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA OU TECNICAMENTE COMPATÍVEL, ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM LUBRIFICANTE ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O	UND	200	2000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO.					
48	FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 MM DE LARGURA E 50 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPE A BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMOATIVA, ESTIRENO BUTADIENO, RESINA ACRÍLICA E ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADERÊNCIA EFICIENTE E DURADOURA, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM RASGAR, DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, CAPAZ DE RESISTIR A UMIDADE E ÀS CONDIÇÕES TÉRMICAS DE AUTOCLAVAGEM. ENROLADA EM ANEL RÍGIDO, ARMAZENÁVEL EM TEMPERATURA AMBIENTE, SEM ALTERAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA	RL	400	2460		
49	FITA TESTE, PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO, COM INTEGRADOR QUÍMICO MULTIPARAMÉTRICO, (CLASSE 5), CONFORME ISO 11140-1, USO EM AUTOCLAVE A VAPOR, ASPECTO MUDANÇA DE COLORAÇÃO, INDICANDO: TEMPO, TEMP., VAPOR, ISENTO DE CHUMBO, EMBALADO EM FITA.	CX	02	05		
50	FITA ADESIVA CIRÚRGICA, EM NÃO TECIDO, BRANCA, COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA A BASE DE FIBRA DE RESINA ACRÍLICA E POLIACRILATO, TENDO PERFEITA ADERÊNCIA, MEDINDO 5,0CM X 10 M, EMBALADO EM CAPA PROTETORA, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EM ACORDO C/LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	RL	300	2480		
51	PORTA LÂMINAS EM POLIPROPILENO COM TAMPA ROSQUEÁVEL CAPACIDADE PARA 3(TRÊS) LÂMINAS DE 26MM X 76MM. UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE LÂMINAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 01(UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO	UND	200	2000		
52	FRASCO, MATERIAL POLIETILENO, COR INCOLOR, CAPACIDADE 500ML, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO ENTERAL – CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA ROSQUEADA	UND	400	2700		
53	GARROTE, Nº 200, TUBO DE LÁTEX, PRODUTO À BASE DE LÁTEX NATURAL. PRODUTO DE USO ÚNICO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E NÃO CIRÚRGICOS. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. ROLO COM 15 METROS.	RL	05	20		
54	GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO COMPLEMENTO: GEL INCOLOR CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA – 100 GR	FR	40	250		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

55	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE (APARELHO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO) COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO DE CONTATO ANTIALÉRGICO POR VELCRO, BRAÇADEIRA PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 10 A 18 CM (USO INFANTIL), MANGUITO E PERA EM PVC. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE LÁTEX. O SISTEMA DEVE CONTER VÁLVULA DE DEFLAÇÃO. INCLUSO O ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 – 300 MMHG; VALOR DE UMA DIVISÃO: 2 MMHG; GRADUAÇÃO MÍNIMA E MÁXIMA: 2 MMHG E 304MMHG, RESPECTIVAMENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	20	70		
56	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE (APARELHO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO) COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO DE CONTATO ANTIALÉRGICO POR VELCRO, BRAÇADEIRA PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 18 A 25 CM (USO ADULTO), MANGUITO E PERA EM PVC. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE LÁTEX. O SISTEMA DEVE CONTER VÁLVULA DE DEFLAÇÃO. INCLUSO O ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 – 300 MMHG; VALOR DE UMA DIVISÃO: 2 MMHG; GRADUAÇÃO MÍNIMA E MÁXIMA: 2 MMHG E 304MMHG, RESPECTIVAMENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	20	60		
57	LÂMINA BISTURI – LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 11, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	70		
58	LÂMINA PARA BISTURI Nº 21. LÂMINAS EXTREMAMENTE AFIADAS E DURÁVEIS. INVÓLUCRO ESTERILIZADO EM ALUMÍNIO. FABRICAÇÃO EM AÇO INOX. ESTÉRIL A RAIO GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	60		
59	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 23, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	80		
60	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15C, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES. PADRÃO IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE: SOLIDOR	CX	10	60		
61	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO – CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO,	PCT	210	2100		
Cota livre – participação ampla						



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	GRAMATURA MÍNIMA DE 16G/M², COR BRANCA, DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES DE 90CM X 200CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	158	1575		
		Cota reservada – exclusiva de ME/EPP				
		PCT	52	525		
62	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	15	60		
63	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA EM PÓ BIOABSORVÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TEXTURIZADA E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO: PAR. TAMANHO: 7,0	PAR	300	2640		
64	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA EM PÓ BIOABSORVÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TEXTURIZADA E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO: PAR. TAMANHO: 7,5	PAR	300	2720		
65	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA EM PÓ BIOABSORVÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TEXTURIZADA E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO: PAR. TAMANHO 8,0	PAR	120	700		
66	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA EM PÓ BIOABSORVÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TEXTURIZADA E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO: PAR. TAMANHO: 8,5	PAR	100	600		
67	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES) TAMANHO PP.	CX	20	120		
68	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES) TAMANHO PEQUENO. (P).	CX	200	1824		
		Cota livre – participação ampla				
		CX	150	1368		
		Cota reservada – exclusiva de ME/EPP				
		CX	50	456		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

69	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO CX COM 100.	CX	300	2256		
		Cota livre – participação ampla				
		CX	225	1692		
		Cota reservada – exclusiva de ME/EPP				
		CX	75	564		
70	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES) TAMANHO G.	CX	200	1584		
		Cota livre – participação ampla				
		CX	150	1188		
		Cota reservada – exclusiva de ME/EPP				
		CX	50	396		
71	MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO, ATÓXICA HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, SEM LÁTEX, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, NÃO INFLAMÁVEL, COR BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	250	1716		
72	DISPOSITIVO INFUSÃO MÚLTIPLA MEDICAMENTO(UNIVERS.), COMPOSTO DE TUBO EXTENSOR EM PVC DE DUAS VIAS DE APROXIMADAMENTE 8CM, ESTÉRIL, PINÇA CORTE FLUXO NAS DUAS VIAS, FLEXÍVEL, COM CONECTOR LUER LOCK C/ TAMP, CONEXÃO Y, INTERMEDIÁRIO, TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL COM BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSPARÊNCIA ASSÉPTICA	UND	15	65		
73	FIO POLIGALACTINA 910 REVESTIDO DE POLIGALACTINA 370, COM COBERTURA ANTISSÉPTICA COM EFICIÊNCIA COMPROVADA NO COMBATE AOS PATÓGENOS RELACIONADOS AO SÍTIO CIRÚRGICO ATRAVÉS DE ESTUDO CIENTÍFICO EM HUMANOS, DIÂMETRO “2-0”, COMPRIMENTO DE 70 CM, AGULHA CILÍNDRICA ESTRIADA COM CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO INFERIOR À RESISTÊNCIA DA LUVA CIRÚRGICA QUE MINIMIZE A POSSIBILIDADE DE ACIDENTES PERFUROCORTEANTES PARA USO EM FECHAMENTO GERAL / OB/ GIN, COMPRIMENTO DE 26 MM E CURVATURA DE 1/2. CAIXA 24 UNIDADES.	CX	10	50		
74	FIO DE SUTURA DE NYLON 45 CM PRETO 3-0 COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR. CAIXA 24 UNIDADES	CX	10	60		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

75	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 4-0, C/ AGULHA DE 17MM CAIXA C/ 24	CX	10	60		
76	FIO DE SUTURA DE NYLON, MONOFILAMENTAR, NA COR PRETA, 45CM, 5-0, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE 19MM. (DEVERÁ ATENDER A NORMA NBR 13904. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.) (CADA CAIXA CONTÉM 24 ENVELOPES,	CX	10	40		
77	PAPEL PARA EXAME MÉDICO, 80 MM, 30 M, MILIMETRADO, COMPATÍVEL C/APARELHO ECAFIX ECG-12, ROLO COM 30 M.	RL	50	350		
78	FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES C/ ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL.	UND	160	1600		
79	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	200		
80	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50	300		
81	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	300		
82	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	250		
83	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE,	CX	20	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
84	SERINGA PARA INSULINA DE 01 ML COM AGULHA	UND	500	4000		
85	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML LL.S/AG.C/100- SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO TRANSPARENTE, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, HASTE COM QUEBRA DE SEGURANÇA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	4000	25560		
86	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 05 ML, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA.	UND	5000	28320		
87	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO LUER SLIP, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME.	UND	3000	20400		
88	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME.	UND	500	3000		
89	SERINGA 20 ML – SERINGA 20 ML, BICO ROSCA (LUER LOCK), SEM AGULHA, DESCARTÁVEL	UND	1000	6240		
90	SERINGA 20 ML – SERINGA 20 ML, BICO (LUER SLIP), SEM AGULHA, DESCARTÁVEL	UND	2000	18600		
91	SONDA FOLEY Nº 14. COMPRIMENTO 40 (+/-5) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATE 30 CC, EM LÁTEX SILICONADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CONECTOR UNIVERSAL PARA BOLSAS COLETORAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM	UND	20	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.					
92	SONDA FOLEY Nº 16. COMPRIMENTO 40 (+/-5) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATÉ 30 CC, EM LÁTEX SILICONADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CONECTOR UNIVERSAL PARA BOLSAS COLETORAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UND	20	200		
93	SONDA FOLEY Nº 18. COMPRIMENTO 40 (+/-5) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATÉ 30 CC, EM LÁTEX SILICONADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CONECTOR UNIVERSAL PARA BOLSAS COLETORAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UND	50	350		
94	SONDA FOLEY Nº 20. COMPRIMENTO 40 (+/-5) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATÉ 30 CC, EM LÁTEX SILICONADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CONECTOR	UND	50	320		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	UNIVERSAL PARA BOLSAS COLETORAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.					
95	SONDA FOLEY Nº 22. COMPRIMENTO 40 (+/-5) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATE 30 CC, EM LÁTEX SILICONADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CONECTOR UNIVERSAL PARA BOLSAS COLETORAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UND	40	320		
96	SONDA FOLEY Nº 24. COMPRIMENTO 40 (+/-5) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATE 30 CC, EM LÁTEX SILICONADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CONECTOR UNIVERSAL PARA BOLSAS COLETORAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UND	20	100		
97	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12. SONDA PARA NUTRIÇÃO NASOENTERAL Nº12, DESCARTÁVEL; EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, C/ PONTA EM TUNGSTÊNIO, C/ MEDIDA EM TODA A EXTENSÃO; PARA DIETA ENTERAL, COM FIO GUIA C/ CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL; NUMERO 12, COM NO MÁXIMO 120 CM; SILICONADA EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO C/ ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL	UND	120	900		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	VIGENTE.					
98	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, NUMERO 10, LONGA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM SILICONE, EXTREMO PROXIMAL C/ TAMPA FIXA PARA IMPEDIR IMPROVISOS NO FECHAMENTO OU OCLUSÃO APOS DIETA, EXTREMO DIXTAL FECHADO C/ ORIFÍCIOS PARA DRENAGEM OU ALIMENTAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UND	30	124		
99	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, NUMERO 12, LONGA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM SILICONE, EXTREMO PROXIMAL C/ TAMPA FIXA PARA IMPEDIR IMPROVISOS NO FECHAMENTO OU OCLUSÃO APOS DIETA, EXTREMO DIXTAL FECHADO C/ ORIFÍCIOS PARA DRENAGEM OU ALIMENTAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UND	30	124		
100	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, NUMERO 14, LONGA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM SILICONE, EXTREMO PROXIMAL C/ TAMPA FIXA PARA IMPEDIR IMPROVISOS NO FECHAMENTO OU OCLUSÃO APOS DIETA, EXTREMO DIXTAL FECHADO C/ ORIFÍCIOS PARA DRENAGEM OU ALIMENTAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UND	30	124		
101	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, NUMERO 16, LONGA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM SILICONE, EXTREMO PROXIMAL C/ TAMPA FIXA PARA IMPEDIR IMPROVISOS NO FECHAMENTO OU OCLUSÃO APOS DIETA, EXTREMO DIXTAL FECHADO C/ ORIFÍCIOS PARA DRENAGEM OU ALIMENTAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UND	30	124		
102	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, NUMERO 18, LONGA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM SILICONE, EXTREMO PROXIMAL	UND	30	124		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	C/ TAMPA FIXA PARA IMPEDIR IMPROVISOS NO FECHAMENTO OU OCLUSÃO APOS DIETA, EXTREMO DIXTAL FECHADO C/ ORIFÍCIOS PARA DRENAGEM OU ALIMENTAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE					
103	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, NUMERO 20, LONGA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM SILICONE, EXTREMO PROXIMAL C/ TAMPA FIXA PARA IMPEDIR IMPROVISOS NO FECHAMENTO OU OCLUSÃO APOS DIETA, EXTREMO DIXTAL FECHADO C/ ORIFÍCIOS PARA DRENAGEM OU ALIMENTAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UND	30	124		
104	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, NUMERO 22, LONGA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM SILICONE, EXTREMO PROXIMAL C/ TAMPA FIXA PARA IMPEDIR IMPROVISOS NO FECHAMENTO OU OCLUSÃO APOS DIETA, EXTREMO DIXTAL FECHADO C/ ORIFÍCIOS PARA DRENAGEM OU ALIMENTAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UND	15	60		
105	SONDA URETRAL [DE ALÍVIO], TIPO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO: 12, MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO, SILICONADA, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COMPRIMENTO [CM]: 40 [VARIAÇÃO DE 2 CM +/-], DETALHES: COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA	UND	500	4000		
106	SONDA URETRAL [DE ALÍVIO], TIPO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO: 04, MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO, SILICONADA, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, DETALHES: COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA	UN	50	500		
107	SONDA URETRAL [DE ALÍVIO], TIPO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO: 06, MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO, SILICONADA, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, DETALHES: COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM	UND	50	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA					
108	SONDA URETRAL [DE ALÍVIO], TIPO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO: 08, MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO, SILICONADA, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, DETALHES: COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA	UND	50	500		
109	SONDA URETRAL [DE ALÍVIO], TIPO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO: 14, MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO, SILICONADA, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, DETALHES: COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA	UND	50	500		
110	SONDA URETRAL [DE ALÍVIO], TIPO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO: 10, MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO, SILICONADA, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COMPRIMENTO [CM]: 40 [VARIAÇÃO DE 2 CM +/-], DETALHES: COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA	UND	200	1400		
111	TERMÔMETRO, TIPO LASER DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-10 À 260 °C, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO, PRECISÃO 1 PER, ALIMENTAÇÃO BATERIA 9 VCC	UND	20	70		
112	TOUCA COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO 100 % POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL. PCT COM 100 UND	PCT	20	108		
113	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO – MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	10	48		
114	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO – MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	10	40		
115	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO – MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO	UND	10	48		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	CONECTOR: PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
116	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO – MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	10	48		
117	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO – MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE 6,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	20	80		
118	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO – MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE 6,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	20	80		
119	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO – MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	20	80		
120	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UND	20	80		
121	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UND	20	80		
122	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA	UND	20	80		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.					
123	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO Nº 4	UND	200	1500		
124	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO Nº 5	UND	200	1500		
125	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 6	UND	200	1200		
126	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7	UND	50	500		
127	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COMPOSTO DE TAMPA E CORPO DE NYLON, FRASCO DE PLÁSTICO 250ML C/ NÍVEL MÁXIMO/MÍNIMO CONEXÃO DE ENTRADA DE 02 C/ ROSCA METAL PADRÃO 9/16X 18FIOS.	UND	10	40		
128	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 30, FORMA FARMACÊUTICA BASTÃO LABIAL.	UND	100	1000		
129	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 50, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA.	UND	100	900		
130	ÓLEO DE GIRASSOL – ÁCIDOS GRAXOS LIVRES (AGE). FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO OLEOSA COM FUNÇÃO HIDRATAR, REVITALIZAR E MANTER A INTEGRIDADE E ELASTICIDADE DA PELE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, VIA TÓPICA. ODOR: INODORO E INSÍPIDO. EMBALAGEM FRASCO 200ML.	UND	600	6000		
131	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (PEROXIDO DE HIDROGÊNIO 3%) - FRASCO COM 1000 ML.	UND	50	240		
132	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM	UND	30	200		
133	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (LÍQUIDO), INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU	UND	400	3000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, COM USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO. EMBALAGEM FRASCO 1 LITRO.					
134	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (LÍQUIDO), INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, COM USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO. EMBALAGEM FRASCO 100ML ALMOTOLIA.	UND	500	5000		
135	RESSUSCITADOR MANUAL AMBU INFANTIL COM RESERVATÓRIO REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE AUTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O2 CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, EM PVC; MASCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL; VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLAVÁVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O2 COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O2, AUTOCLAVÁVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO À REDE DE O2.	UND	05	12		
136	RESSUSCITADOR MANUAL AMBU COM RESERVATÓRIO REANIMADOR MANUAL ADULTO, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE AUTO NÍVEL, 4,05 971,20 CONFECCIONADO EM PURO SILICÓNE 99,29% 1.191,48 NE; COM RESERVATÓRIO 41,88% 5.863,672 CONFECCIONADO EM 100% SILICÓNE 2,59% 5.186,67 E DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, 5,64 20.304,00 EM PVC; MASCARA FACIAL ADU 43,91 L 1.317,20 TO TRANSPARENTE COM BOJO EM 2,63 5 POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL; VÁLVULA DE POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL; VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLAVÁVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O2 COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O2, AUTOCLAVÁVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO À REDE DE O2.	UND	05	12		
137	APARELHO DE BARBEAR, TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO, COM NO MÍNIMO 02 LÂMINAS, MATERIAL CABO DE	UND	40	240		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

	PLÁSTICO, ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA, COM FITA LUBRIFICANTE.					
138	ELETRODO CARDIO CLIP ADULTO UNIVERSAL REUTILIZÁVEL PARA MEMBROS – PACOTE COM 4 UNIDADES NOS PADRÕES DE CORES AMARELO, VERDE, VERMELHO E PRETO.	PCT	05	12		
139	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. FRASCO 1 LITRO.	UND	30	140		
140	INFUSOR (EQUIPO MULTÍVIAS) DO TIPO 2 VIAS COM CLAMP, COMPRIMENTO ENTRE 20 E 35 CM, PARA ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, AGULHA). EXTREMIDADES PROXIMAIS COM CONECTORES LUER LOCK FÊMEA; EXTENSÕES EM PVC CLAMP (ABRE/FECHA); CONEXÃO LUER DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO.	UND	200	2000		
141	FITA ADESIVA CIRÚRGICA, EM NÃO TECIDO, BRANCA, COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA A BASE DE FIBRA DE RESINA ACRÍLICA E POLI ACRILATO, TENDO PERFEITA ADERÊNCIA, MEDINDO 2,5CM X 10 M, EMBALADO EM CAPA PROTETORA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM ACORDO C/ LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	RL	400	3600		
142	ÉTER ETÍLICO (ÉTER SULFÚRICO), COMPOSIÇÃO QUÍMICA (C ₂ H ₅) ₂ O, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 2,63 5.250,0099,5%, PESO MOLECULAR 74,12 G/MOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ANIDRO. EMBALAGEM 1000ML	LT	10	30		
143	FRASCOS PARA DIETA ENTERAL 300 ML – DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS CAPACIDADE DE 300 ML. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.	UND	300	2000		
144	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO – FIXADOR CAPAZ DE FIXAR TUBOS DE 5 A 10 MM, COM BARREIRA SINTÉTICA DE HIDROCOLOIDE ADERENTE AO ROSTO, COM BRAÇADEIRA DE TUBO DE ENCAIXE MOVÍVEL, TIRA ACOLCHOADA DE PESCOÇO AJUSTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ISENTO DE LÁTEX.	UND	40	240		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

145	HIPOCLORITO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO DE 1% DE CLORO ATIVO, ESTABILIZADO, PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES. BACTERICIDA, FUNGICIDA, NÃO CAUSA IRRITAÇÃO DÉRMICA OU DESPIGMENTAÇÃO DA PELE E NEM EXALA VAPORES TÓXICOS. APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO, OPACO, COM CAPACIDADE DE 1000 ML DO PRODUTO, TAMPA DE ROSCA COM LACRE, CONTENDO EM SEU RÓTULO O NOME DO PRODUTO, FÓRMULA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.	LT	40	240		
146	MASCARA N95 – MÁSCARA DESCARTÁVEL ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, FECHADA, TIPO PERSONAL RESPIRADOR, COM SELO DE GARANTIA CDC NIOSH (PFF2 N95) FILTRO 95% DE EFICIÊNCIA PARA PARTÍCULAS DE 0,1 A10 MICRA. COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL. ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E INODORA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	1000	6000		
147	VÁLVULA REGULADORA C/ FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE CILINDRO (ALTA PRESSÃO) COM 01 MANÔMETRO, UTILIZADO PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO MEDICINAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO ENTRE 0 À 300 KGF/CM² E (0 À 315 KGF/CM²), CORPO: LATÃO CROMADO, SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 KGF/CM², CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME A NORMA ABNT.	UND	02	04		
148	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	LT	10	30		
149	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM 20%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 10ML	UND	30	120		
150	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 25 GRAMAS PÓ PARA USO ORAL.	UND	30	120		
151	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ALCOÓLICA, FRASCO 1 LITRO.	LITRO	30	120		
152	BORRIFADOR PLÁSTICO COM BICO. COR: TRANSPARENTE OU BRANCO – COM CAPACIDADE PARA 500ML.	UND	15	72		
153	ESCOVA CERVICAL – ESCOVA DESCARTÁVEL, PARA COLPOCITOLOGIA, HASTE EM PLÁSTICO DE 15 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS CURTAS, MACIAS, ARREDONDADAS, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNIDADES. VALIDADE NO MÍNIMO 1 ANO.	UND	300	2400		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

154	HIDROGEL COM ALGINATO – COBERTURA PRIMÁRIA DE HIDROGEL COMPOSTO DE ÁGUA, CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA E ALGINATO, ACONDICIONADO EM TUBO, COM APLICADOR DE BICO LONGO, AMORFO, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS, ADEQUADA, SEGURA, E GARANTA MESMO APÓS SUA ABERTURA, A PROTEÇÃO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	200	2000		
		Cota livre – participação ampla				
		UND	150	1500		
		Cota reservada – exclusiva de ME/EPP				
		UND	50	500		
155	CLOREXIDINA GLICONATO 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 100 ML	UND	100	900		
156	CLOREXIDINA DIGLICONATO 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA 100 ML	UND	40	250		
157	EQUIPO CONTROLADOR DE FLUXO. FILTRO DE PARTÍCULA 15 MICRA, FILTRO DE AR HIDRÓFobo BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA), FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA), PINÇA ROLETE, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO RELOGINHO , INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, CONEXÃO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, RÉGUA DE 80 CM PARA 37,13 1.485,07 MEDIDA DA ALTURA DO FRASCO/BOLSA DE SORO ATÉ O ACESSO VENOSO. REG. ANVISA/MS.	UND	10	50		
158	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO O2 ADULTO MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, PODENDO SER VERDE OU INCOLOR, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CHAPA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, ACOMPANHADA DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MASCARA A FACE DO PACIENTE. VÁLVULAS PARA REGULAR A SAÍDA DO GÁS EXPIRADO PELO PACIENTE E VÁLVULA ANTI REFLUXO. ACOMPANHADO DE RESERVATÓRIO COM OBJETIVO DE FORNECER OXIGÊNIO EM ALTAS CONCENTRAÇÕES, EXTENSÃO DE PVC TRANSPARENTE VERDE MEDINDO NO MÍNIMO 1,5 METROS, COM CONEXÃO PARA A FONTE DE OXIGÊNIO.	UND	10	40		
159	FRASCO – TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL POLIETILENO (PLÁSTICO), TAMPA EM ROSCA, CAPACIDADE 250 ML.	UND	20	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

160	EQUIPO MACRO GOTAS INFUSÃO – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO E SELADO TERMICAMENTE; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PVC FLEXÍVEL; TUBO DE 1,50M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; PINÇA ROLETE E CORTA FLUXO; INJETOR LATERAL RESISTENTE; CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA MACRO GOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO; ATÓXICO; PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO.	UND	5.000	32.000		
		Cota livre – participação ampla				
		UND	3750	24000		
		Cota reservada – exclusiva de ME/EPP				
		UND	1250	8000		
161	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE (APARELHO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO) COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO DE CONTATO ANTIALÉRGICO POR VELCRO, TAMANHO ADULTO OBESO , MANGUITO E PERA EM PVC. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE LÁTEX. O SISTEMA DEVE CONTER VÁLVULA DE DEFLAÇÃO. INCLUSO O ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 – 300 MMHG; VALOR DE UMA DIVISÃO: 2 MMHG; GRADUAÇÃO MÍNIMA E MÁXIMA: 2 MMHG E 304MMHG, RESPECTIVAMENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	02	06		
162	SONDA FOLEY Nº 12. COMPRIMENTO 40 (+/-5) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATÉ 30 CC, EM LÁTEX SILICONADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CONECTOR UNIVERSAL PARA BOLSAS COLETORAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UND	20	120		
163	RESSUSCITADOR MANUAL AMBU NEONATAL COM RESERVATÓRIO REANIMADOR MANUAL NEONATAL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE AUTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O2 CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, EM PVC; MASCARA	UND	05	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

FACIAL NEONATAL TRANSPARENTE COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL; VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLAVÁVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O2 COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O2, AUTOCLAVÁVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO À REDE DE O2.					
--	--	--	--	--	--

DADOS DA PROPONENTE:

NOME: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº.: _____

BANCO: _____ AGÊNCIA Nº.: _____ CONTA Nº.: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONES: (XXX) _____

E-MAIL: _____

VALIDADE DA PROPOSTA (NÃO INFERIOR A 120 DIAS): _____

DECLARAÇÃO:

- 1 - Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.**
2 - Declaro expressamente que aceita todas as exigências do Edital e de seus Anexos.

Município de _____, data de _____

(assinatura do representante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

A empresa _____ (razão social da licitante), inscrita no CNPJ sob o nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, CPF nº. _____, DECLARA sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato impeditivo a sua participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021** e, ainda, de que não está impedida de participar de licitações de quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública.

Município de _____, em ____ de _____ de _____

(assinatura do representante legal do ☐ Licitante / ☐ Consórcio)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

**ANEXO IV –MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

A empresa _____ (razão social da licitante), inscrita no CNPJ sob o nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, CPF nº. _____, DECLARA, para os fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF/88, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, ressalvado o menor aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade.

Município de _____, em ____ de _____ de _____

(assinatura do representante legal do ☐ Licitante / ☐ Consórcio)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

ANEXO V – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0919/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021**

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, por interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, gerida pelo Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no(a) Rua Luiza Gon Pratti, nº 185, Centro, na cidade de Fundão, Estado do Espírito Santo, CEP 29.185-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.884.701/0001-45, neste ato representado(a) pelo(a)pela Sra. **EVA DO CARMO BERNABÉ DA SILVA**, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF nº 039.283.157-06, portadora da Carteira de Identidade nº 1213816 SSP-ES, com endereço profissional à Rua Luiza Gon Pratti, nº 185, Centro, na cidade de Fundão, Estado do Espírito Santo, CEP 29.185-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2021, processo administrativo n.º 0919/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 9.488, 31 de agosto de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços de materiais médico-hospitalares para atender as demandas e necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Dr. César Agostini, por um período de 12 (doze) meses**, conforme especificado(s) no(s) item(ns) **XXX do XXX** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº **XXX/20XX**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir do (a) assinatura deste instrumento, não podendo ser prorrogada.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

3.2.1. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igual ou superior ao registrado.

3.3. Quando houver contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, estes terão sua vigência conforme as disposições contidas no Edital de Licitação, obedecendo ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.4.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.5.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.5.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.5.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.5.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.5.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5.1, 4.5.2 e 4.5.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.6.1. por razão de interesse público; ou

4.6.2. a pedido do fornecedor.

5. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, designados pela autoridade competente.

5.2. A execução dos atos decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão acompanhados e fiscalizados por representante(s) do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) denominado(s) GESTOR(ES) DA ATA/FISCAL(IS) DE CONTRATO:

A) O responsável pelo acompanhamento e fiscalização desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será MAYCON DOUGLAS DA SILVA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

5.3. O(s) Gestor(es) da Ata de Registro de Preços anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos atos e compromissos assumidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas, devendo comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR para registro de todas as ocorrências. As decisões e providências que ultrapassarem o limite de competência de fiscalização deverão ser solicitadas aos seus superiores para a adoção de medidas cabíveis.

5.4. A fiscalização da entrega será realizada pelo(s) servidor(es), ou por outro servidor assim designado nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 que deverá atestar o recebimento dos materiais.

5.5. Caso os produtos e/ou materiais não tenham sido entregues satisfatoriamente, a contratada deverá refazê-lo sem que lhe advenha deste ato qualquer ônus extra.

5.6. A fiscalização da Ata de Registro de Preços e/ou contrato não exclui a responsabilidade da empresa, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas para suportar a(s) eventual(is) aquisição dos materiais/serviços com preços registrados nesta Ata de Registro de Preços correrão à conta da dotação orçamentária e fonte de recursos vigentes e devidamente consignados na ocasião da efetiva necessidade do fornecimento e instrução do processo respectivo.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

7.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

7.3. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.5. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

7.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

7.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

7.8. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

7.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.10. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Constituem obrigações do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:

8.1.1. Executar os serviços ajustados nos termos do Contrato firmado.

8.1.2. Utilizar na execução do serviço contratado pessoal que atenda, dentre outros, aos seguintes requisitos:

8.1.3. Qualificação para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.

8.1.4. Não transferir a outrem parte dos serviços previstos no presente contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, nos termos do art. 72 da Lei 8.666/93.

8.1.5. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme determina Art. 55, inciso XIII da Lei. 8.666/93.

8.1.6. Manter os prazos ajustados no Edital, Contrato e firmados na proposta comercial.

8.1.7. Prestar o serviço/fornecer o material objeto desta Ata sempre em regime de entendimento com a fiscalização, dispondo a Administração Pública de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento do Contrato.

8.1.8. Refazer/Repor, no prazo determinado pela unidade responsável pela fiscalização/recebimento, quaisquer serviços/produtos que estejam fora das especificações do objeto e não satisfaçam às condições exigidas, sem qualquer ônus extra.

8.1.9. Designar 01 (um) profissional para exercer a função de Preposto para atuar de forma conjunta com a FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, constituindo elemento de ligação, com a finalidade de tomar providências, prestar e receber informações inerentes à execução do Contrato.

8.1.10. Assumir responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da licitação.

8.1.11. Responsabilizar-se por todas as despesas com materiais, equipamentos, utensílios e os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, comerciais, tributária, securitária ou de outra natureza, mesmo que não expressamente mencionadas, devidas em decorrência, direta ou indireta, da execução deste contrato.

8.1.12. Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos diretos, comprovados, causados à CONTRATANTE, na execução das obrigações assumidas, respondendo por perdas e danos por infração cometida ou por atos executados inadequadamente.

8.1.13. Comunicar imediatamente ao órgão fiscalizador qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

8.1.14. Comunicar ao Órgão Gerenciador e/ou Contratante, por meio dos Fiscais/Gestores da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, por escrito, e antes da comunicação pela administração da necessidade do serviço, existência e/ou ocorrência de fato superveniente que prejudique e/ou impossibilitem o cumprimento das responsabilidades assumidas.

8.1.15. Adotar providências e assumir todas e quaisquer obrigações em caso de acidentes ou ocorrências, quando forem vítimas os prestadores de serviço no desempenho de suas funções, ou em conexão com eles, ainda que ocorridas nas dependências do CONTRATANTE.

8.1.16. Manter atualizados junto ao CONTRATANTE, durante a execução do contrato e/ou Ata de Registro de Preços, as Certidões Negativas de regularidade fiscal.

8.1.17. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município de Fundão.

8.2. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

- 8.2.1.** Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução da Ata de Registro de Preços e/ou contrato;
- 8.2.2.** Controlar os saldos das Atas de Registro de Preços por órgãos participantes;
- 8.2.3.** Instruir e gerenciar as solicitações de adesão consultando o fornecedor quanto ao interesse;
- 8.2.4.** Consultar o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR antes da emissão do respectivo Empenho e Ordem de fornecimento/Ordem de Serviço, quanto à disponibilidade dos produtos a serem adquiridos;
- 8.2.5.** Autorizar a prorrogação de prazo de entrega de materiais após consulta ao órgão requisitante;
- 8.2.6.** Proceder à abertura de processo com vistas à aplicação de penalidades quando a infração for relativa a descumprimento que afeta a toda a Ata de Registro de Preços.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR OUTROS ÓRGÃOS

- 9.1.** Não será admitida a adesão da presente Ata por outros entes administrativos.

10. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 10.1.** Os tributos que sejam devidos, em decorrência direta ou indireta da presente Ata de Registro de Preços, serão de exclusiva responsabilidade do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, assim definido nas Normas Tributárias.
- 10.2.** O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

11. DAS SANÇÕES

- 11.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 11.1.1.** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - 11.1.2.** Apresentar documentação falsa;
 - 11.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 11.1.4.** Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - 11.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;
 - 11.1.6.** Cometer fraude fiscal;
 - 11.1.7.** Fizer declaração falsa;
 - 11.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 11.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 11.2.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 11.2.2.** multa moratória de 0,3% (três por cento por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 11.2.3.** multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 11.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

11.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6. impedimento de licitar e contratar com o ente federativo em questão pelo prazo de até cinco anos;

11.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. DO FORO

12.1. É eleito o Foro da Comarca de Fundão para dirimir os litígios que decorrerem desta Ata de Registro de Preços que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Fundão/ES, **XX de XXXX** de 2019.

Representante legal do órgão gerenciador
MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ORGÃO GERENCIADOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
EMPRESA XXXX- COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº XXX/2021, QUE
FAZEM ENTRE SI O(A) MUNICÍPIO DE FUNDÃO
E A EMPRESA XXXXXX.**

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, por interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, gerida pelo Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no(a) Rua Luiza Gon Pratti, nº 185, Centro, na cidade de Fundão, Estado do Espírito Santo, CEP 29.185-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.884.701/0001-45, neste ato representado(a) pelo(a) Sra. **EVA DO CARMO BERNABÉ DA SILVA**, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF nº 039.283.157-06, portadora da Carteira de Identidade nº 1213816 SSP-ES, com endereço profissional à Rua Luiza Gon Pratti, nº 185, Centro, na cidade de Fundão, Estado do Espírito Santo, CEP 29.185-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) XXXXXX, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº XXXXX, sediado(a) na XXXXXX, em XXXXXX, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXX, expedida pela (o) XXXXXX, e CPF nº XXXXXX Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXXX/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de materiais médico-hospitalares para atender as demandas e necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Dr. César Agostini, no Município de Fundão/ES**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ XXXXX (XXXXXX).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Fundão, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

XXXXXXXXXXXX

Obs.: Por se tratar de sistema de registro de preços, não houve indicação da dotação orçamentária nos autos do procedimento administrativo. Base legal – Art. 7º, § 2º do Decreto nº 7.892/2013. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

5.4. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.6. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

5.8. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

5.9. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

5.11. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice adequado para a natureza do objeto contratado exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6. Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 A empresa vencedora estará apta a fornecer os produtos após assinatura do Ata de Registro de Preço e mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento, qual será expedida pelo Setor de Compras do Fundo Municipal de Saúde;

7.2 Havendo necessidade do objeto descrito, o Fundo Municipal de Saúde de Fundão, emitirá a Ordem de Fornecimento, acompanhado da Nota de Empenho, informando a quantidade necessária e tipo de material;

7.3 A entrega deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

7.4. As empresas vencedoras realizarão a entrega nas localidades do Almoxarifado Central da SEMUS, situado na rua Interventor Santos Neves – 202 – Térreo, Centro, Fundão/ES, no horário de 08:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira.

7.5. Os materiais médico-hospitalares deverão vir acompanhados da declaração do nome comercial, marca fabricante, país de origem, quantidade por embalagem e nº do Mistério da Saúde quando houver.

8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

8.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratado serão realizados pela Prefeitura Municipal de Fundão, especificamente pela Secretaria Municipal de Saúde, que nomeia o Servidor MAYCON DOUGLAS DA SILVA, como preposto para acompanhar a prestação e execução do mesmo.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

9.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3. São obrigações da Contratada:

9.3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.3.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.3.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

10.2.2. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com o ente federativo em questão pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

- 12.1.1.** caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos meios oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. É eleito o Foro da Comarca de Fundão/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fundão/ES, **XXX de XXXX** de 2021.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____ (*identificação do licitante*), inscrita no _____ (*nome do representante*), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que é considerada:

☐ microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação.

Município de _____, data de _____

(assinatura do representante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

**ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM
A MUNICIPALIDADE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

A empresa _____ (razão social da licitante), inscrita no CNPJ sob o nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, CPF nº. _____, DECLARA, para os devidos fins que, não possui sócio administrador ou gerente que seja servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Fundão – ES ou que possuem qualquer tipo de parentesco, com o Prefeito, Vice - Prefeito, Secretários e servidores da Prefeitura Municipal de Fundão, conforme o disposto no art. 78 da Lei Orgânica Municipal nº 001/1990.

Município de _____, em ____ de _____ de _____

(assinatura do representante legal do ☐ Licitante / ☐ Consórcio)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

Fl.

Rubrica

ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA¹

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído de _____

(*identificação do licitante ou do Consórcio*), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado (☐ Licitante / ☐ Consórcio), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante / Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Município de _____, em ____ de _____ de _____

(*assinatura do representante legal do ☐ Licitante / ☐ Consórcio*)

¹ Conforme anexo I da Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.